



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.117

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Junho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.130 de 4 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00228.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 392.480,00** (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.102 - PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4571.0272- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA	3390.39	1.500	1001	24.640,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				24.640,00

22.103 - SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4795.0273- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA	3390.39	1.500	1001	47.520,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				47.520,00

22.104 - TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4572.0274- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1001	58.080,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				58.080,00

22.105 - QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4797.0275- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ	3390.39	1.500	1001	21.120,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				21.120,00

22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	3390.39	1.500	1001	33.440,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				33.440,00

22.107 - SEXTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4799.0277- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS	3390.39	1.500	1001	45.760,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				45.760,00

22.108 - SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4800.0278- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA	3390.39	1.500	1001	31.680,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				31.680,00

22.109 - OITAVA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4801.0279- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				

DA 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA	3390.39	1.500	1001	19.360,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				19.360,00

22.110 - NONA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4802.0280- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1001	26.400,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				26.400,00

22.111 - DÉCIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SOUSA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4803.0281- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SOUSA	3390.39	1.500	1001	15.840,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				15.840,00

22.112 - DÉCIMA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4804.0282- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL	3390.39	1.500	1001	12.320,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				12.320,00

22.113 - DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4805.0283- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA	3390.39	1.500	1001	24.640,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				24.640,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	3390.39	1.500	1001	12.320,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				12.320,00

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	3390.39	1.500	1001	19.360,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				19.360,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 392.480,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.500	1001	392.480,00
TOTAL				392.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de junho de 2024; 136ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.131 de 4 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00221.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.183.450,00** (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	830.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	1.192.800,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.39	1.600	0000	863.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	680.950,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	1.600	0000	616.700,00
TOTAL				4.183.450,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.30	1.500	1002	1.330.950,00
	3390.39	1.500	1002	1.372.800,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.600	0000	150.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.600	0000	316.700,00
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.39	1.600	0000	300.000,00
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.39	1.600	0000	150.000,00



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.brDIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.30	1.600	0000	50.000,00
	3390.39	1.600	0000	100.000,00
10.302.5007.4776.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.39	1.600	0000	150.000,00
10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.600	0000	263.000,00
TOTAL				4.183.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.132 de 4 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300002.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 27.655.236,81** (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	2.500	0000	27.655.236,81
TOTAL				27.655.236,81

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.133 de 4 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330101.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.36	2.500	0000	20.000,00
	3390.39	2.500	0000	180.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.134 de 4 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/530001.00028.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.811.034,00** (quinze milhões, oitocentos e onze mil, trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.2868.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.36	2.759	0000	770.000,00
	3390.39	2.759	0000	165.000,00
02.122.5046.4885.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE - 1º GRAU	3390.39	2.759	0000	948.200,00
	3390.39	2.759	0000	1.916.200,00
02.122.5046.4886.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE - 2º GRAU	3390.39	2.759	0000	355.714,00
	3390.36	2.759	0000	330.000,00
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.30	2.759	0000	2.500.000,00
	3390.37	2.759	0000	2.200.000,00
	3390.39	2.759	0000	550.000,00
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.30	2.759	0000	1.200.000,00
	3390.37	2.759	0000	1.100.000,00
	3390.39	2.759	0000	318.670,00
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU	3390.40	2.759	0000	2.574.000,00
	4490.40	2.759	0000	79.750,00
02.126.5244.6034.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2º GRAU	3390.40	2.759	0000	616.000,00
	4490.40	2.759	0000	38.000,00
28.846.0000.0769.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 2º GRAU	4490.92	2.759	0000	149.500,00
	4490.92	2.759	0000	
TOTAL				15.811.034,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 312/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c anexo V da Lei 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista **Parecer Técnico da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria**, despachou o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PADECER TÉCNICO	DESPACHO
SAD-PRC-2024/03031	EDERNEI HASS	192290-4	019/2024/DEREH/SEAD	Deferido

RESENHA Nº 092/2024/GOESP/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/09922	172.888-1	WELLINGTON DANTAS DA COSTA	Secretaria de Estado da Educação

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 307/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 04-06-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2024/07662	1490630	JOAO BATISTA DA CRUZ	Empresa Privada	17/06/1981	30/04/1988	2.504

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 308/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

03/06/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	DIOGENA RODRIGUES DA COSTA	176909-0	ESTATUTARIO	180	16/05/2024	11/11/2024
SEC.EST.SAUDE	INGRYD LUDMYLA COSTA DOS SANTOS SARMENTO	919341-3	PRESTADOR	180	20/05/2024	15/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RABA SOUSA DA SILVA	185055-5	ESTATUTARIO	180	02/05/2024	28/10/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	AMANDA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	175508-1	ESTATUTARIO	30	22/05/2024	20/06/2024
SEC.EST.SAUDE	ANA GLAUCIA UCHOA FONSECA	148099-5	ESTATUTARIO	30	22/05/2024	20/06/2024
SEC.EST.SAUDE	DOGO DE MOURA DA SILVA	910636-7	PRESTADOR	14	29/05/2024	11/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FABIANA ALBUQUERQUE FARIAS	172413-4	ESTATUTARIO	30	23/05/2024	21/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FABIANA ALBUQUERQUE FARIAS	188998-2	ESTATUTARIO	30	23/05/2024	21/06/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELLEN CAVALCANTE DE ARAUJO	181932-1	ESTATUTARIO	60	28/05/2024	26/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JAQUELINE BATISTA SOARES	185648-1	ESTATUTARIO	60	27/05/2024	25/07/2024
SEC.EST.SAUDE	KATIA MICHELLE VIEIRA	162417-2	ESTATUTARIO	15	22/05/2024	05/06/2024
SEC.EST.SAUDE	KATIA REGINA ROQUE DA SILVA	944161-1	PRESTADOR	15	22/05/2024	05/06/2024
SEC.EST.SAUDE	MAGNORIA FARIAS DANTAS	674827-9	PRESTADOR	60	23/05/2024	21/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARCELLE MARQUES DA SILVA	185444-5	ESTATUTARIO	15	24/05/2024	07/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARCELLE MARQUES DA SILVA	175574-9	ESTATUTARIO	15	24/05/2024	07/06/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA ANGELA DE FIGUEIREDO	73761-5	ESTATUTARIO	90	22/05/2024	19/08/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA BOMFIM DA SILVA OLIVEIRA	942094-1	PRESTADOR	60	24/05/2024	22/07/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MESSINALDO JANUARIO DA SILVA	182387-6	ESTATUTARIO	90	13/05/2024	10/08/2024
SEC.EST.SAUDE	RENATA SOFFIANTINI	181665-9	ESTATUTARIO	60	29/05/2024	27/07/2024
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIA FERNANDA COSTA ESTEVAM	178345-9	ESTATUTARIO	30	21/05/2024	19/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MATUSALEM MILEO CORDEIRO	144739-4	ESTATUTARIO	30	21/05/2024	19/06/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.FAZENDA	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	158552-5	ESTATUTARIO	60	31/05/2024	29/07/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DANIEL LEAL ARAUJO	168751-4	ESTATUTARIO	90	27/05/2024	24/08/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ELIAS JOSE DE SANTANA	174445-3	ESTATUTARIO	45	12/05/2024	25/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EXPEDITA GOMES DE MATOS	132436-5	ESTATUTARIO	15	24/05/2024	07/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCA DE SOUSA SILVEIRA	131307-0	ESTATUTARIO	30	29/05/2024	27/06/2024
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCA MARTINS BARROS FILHA	68265-9	ESTATUTARIO	90	01/06/2024	29/08/2024
SEC.EST.SAUDE	GRACILDA DA SILVA FREIRE	910941-2	PRESTADOR	30	27/05/2024	25/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE MACHADO DE ANDRADE JUNIOR	157124-9	ESTATUTARIO	90	03/06/2024	31/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE NILTON FILGUEIRAS DUTRA	143732-1	ESTATUTARIO	15	24/05/2024	07/06/2024
SEC.EST.SAUDE	LEOSELV DA SILVA FERREIRA	162408-3	ESTATUTARIO	60	03/06/2024	01/08/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA DE FATIMA SOUZA	88960-1	ESTATUTARIO	90	17/05/2024	14/08/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA JOSENIRA GOMES DE ARAUJO	88684-0	ESTATUTARIO	90	03/06/2024	31/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA MERCES MARTINS	173643-4	ESTATUTARIO	30	28/05/2024	26/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA PRISCILA PORTO DE SOUSA	144286-4	ESTATUTARIO	30	21/05/2024	19/06/2024
SEC.EST.SAUDE	RAFAELLA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA	923877-8	PRESTADOR	20	19/05/2024	07/06/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos



Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 224

João Pessoa, 10 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.XXX.XXX-09	Gestor	0032/2024	SEG-PRC-2023/01543

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 295

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	060.XXX.XXX-03	Gestora	0044/2024	SEE-PRC-2023/22481

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 193, DE 31 DE MAIO DE 2024

Designa servidor para a função de gestora do contrato nº 473/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO SIDNEY MOURA CARNAÚBA**, matrícula nº 175.753-9, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 589/2024, firmado com a empresa **O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 077/2024

João Pessoa, 04 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Igor Gabriel Leite de Carvalho**, CRMV-PB nº. 2425, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº 0112/2024

João Pessoa, 04 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Congo - PB, o funcionário da Prefeitura **Maurício Flaviano Nunes de Farias**.

PORTARIA Nº 0114/2024

João Pessoa, 04 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Wilson Ricardo de Azevedo Galdino**, CRMV-PB nº. 0695, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº 0115/2024

João Pessoa, 04 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Mari - PB, o funcionário da Prefeitura **Gean Geverton Tavares da Silva**.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 290/ GS

João Pessoa, 06 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **FRANCIBERG FIRMINO DE SOUZA**, matrícula nº **919.102-0** para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA DA CENTRAL DE TRANSPLANTES, objeto do Contrato nº 0048/2024, Processo nº **SES-PRC-2023/22117**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICADO NO DOE DE 14/03/2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0603/ GS

João Pessoa, 24 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ANTÔNIO EUDSON DE MELO**, matrícula n.º 999044-5, para **FISCAL DOS CONTRATOS n.º 007/2024/PROJETO AMAR, 008/2024/PROJETO AMAR, 009/2024/PROJETO AMAR, 010/2024/PROJETO AMAR e 011/2024/PROJETO AMAR**, cujos objetos se perfazem na contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de produção de material de aprendizagem, didático e gráfico destinados à execução dos cursos de Especialização e Qualificação em Saúde da Família ministrados pela Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP/PB, que serão prestados nas condições, especificações e quantitativos estabelecidos nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, no âmbito do Projeto AMAR, processo 25.000.007970.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 616/GS

João Pessoa, 01 de junho de 2024

Dispõe sobre os procedimentos para liberação de diárias no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3.º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e,

Considerando o disposto no art.º 37 da Constituição Federal, que dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 48, da Lei Complementar n.º 58/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado da Paraíba e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei n.º 8.243, de 01 de junho de 2007 e suas alterações, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Estadual; Considerando o disposto no Decreto nº 39.674, de 07 de Novembro de 2019 e demais normativas correlatas;

Considerando os valores constantes do Anexo Único do Decreto n.º 42.575/2022 e posteriores alterações; Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento de solicitação de diárias a ser observado no âmbito desta Secretária de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelece os procedimentos para **LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS** no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** em deslocamentos nacionais e a correspondente prestação de contas, realizadas no interesse da Administração Pública.

Art. 2.º - O processo de solicitação de diárias deve ser iniciado com o preenchimento do formulário de solicitação de emissão de diária (Anexo I). §1º. No ato da solicitação, devem ser apresentadas as seguintes informações:

- I - Nome da Gerência solicitante e da respectiva Chefia imediata;
- II - Data da solicitação;
- III - Identificação do servidor e a respectiva matrícula;
- IV - Documentação pessoal de identificação do requerente, nas hipóteses de solicitação de diárias nacionais.
- V - Placa do veículo se for o caso;
- VI - Destino da viagem, com data e horários de saída e chegada;
- VII - Objetivo e Justificativa da viagem, incluindo os processos a serem atendidos,

quando houver. VIII - Documentos que justifiquem o afastamento, tais como convite, convocação, programação ou folder, panfleto, comprovante de inscrição, e-mail ou outros, com datas, localidades e horários dos compromissos.

§ 2.º Quando o afastamento ocorrer por convite de órgão externo será obrigatória a prévia anuência do Gerente Executivo, Diretor do serviço/unidade ou chefia imediata.

§ 3.º A autorização das diárias fica adstrita a comprovação de compatibilidade entre os motivos do deslocamento e o interesse público, em observância aos princípios da finalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade.

Art. 3.º. Uma vez preenchido o formulário, esse deverá ser encaminhado, via sistema eletrônico (PBD OC), para análise e autorização do procedimento.

Art. 4.º. Após a autorização do procedimento, a solicitação será encaminhada para a Gerência Financeira, para fins de emissão do empenho e subseqüente pagamento.

Art. 5.º - As solicitações de diárias devem ser encaminhadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da viagem, salvo em caso de urgências, que serão analisadas individualmente.

§ 1.º No eventual desatendimento do prazo fixado, o servidor encaminhará as devidas comprovações inseridas nesta Portaria.

§ 2.º Caberá ao Gerente Executivo, Diretor do serviço/unidade ou chefia imediata consolidar as solicitações de diárias dos servidores integrantes de cada serviço sob sua responsabilidade com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da viagem quando verificada a necessidade de deslocamento de mais de um servidor, bem como quando for evento comum a mais de uma gerência/setor para fins de conhecimento e análise do gabinete.

Art. 6.º - É vedada a percepção de diárias pelo servidor que se encontre em gozo de férias, licença ou qualquer outro tipo de afastamento legal.

§ 1.º O servidor que receber diárias e não se deslocar, por qualquer motivo, ficará obrigado a restituí-las integralmente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após conhecimento da impossibilidade de deslocamento não realizado.

§ 2.º O servidor que retornar em prazo inferior ao previsto para seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) a contar do regresso do deslocamento.

CAPÍTULO III**DO ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 7.º. Após a realização da viagem, o servidor deverá apresentar prestação de contas contendo o relatório de viagem devidamente preenchido, assinado e datado, até o quinto dia do retorno pelo servidor.

§ 1.º. O relatório de viagem deve ser apresentado com as seguintes informações:

- I - Destino da viagem, com data e horários de saída e chegada;
- II - Nome dos servidores e as respectivas matrículas
- III - Placa do veículo, se for o caso;

§ 2.º. A prestação de contas do afastamento deverá ser encaminhada por meio do PBD OC, observando-se a lotação do setor de diárias do gabinete, mencionado-se o procedimento do PBD OC originário de solicitação da diária.

Art. 8.º - A prestação de contas será realizada mediante o seguinte procedimento:

I - apresentação de documentos relacionados aos objetivos das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou comparecimento, registros fotográficos, comprovante de abastecimento, entre outros em que seja possível identificar inequivocadamente a(s) presença (s) do(s) requerente(s);

II - apresentação do relatório de viagem assinado pela chefia imediata e servidor com o devido preenchimento;

Art. 9.º - O servidor que tenha recebido indevidamente as diárias poderá responder pelos atos praticados em desacordo com a legislação vigente, independentemente da restituição das diárias a ser realizada por meio do procedimento a cargo da Gerência Financeira da SES/PB, observando-se os seguintes trâmites:

I - O servidor deverá realizar contato com a tesouraria da Secretaria de Estado da Saúde através do email: tesouraria.gefin@ses.pb.gov.br, indicando nome completo, matrícula, CPF, e período da viagem, e número do PBD OC originário, se for o caso, para receber a indicação da conta banca de restituição;

II - O servidor deverá encaminhar ao setor de diárias do gabinete a comprovação da restituição através lotação do setor de diárias do gabinete com a indicação do processo originário de solicitação da diária o qual será posteriormente encaminhado para a Gerência Financeira para as demais providências;

Art. 10.º O servidor ficará impedido de receber nova diária enquanto não apresentar relatório de prestação de contas de viagem anterior, ou, no caso de reprovação desta, até sua regularização ou restituição ao erário dos valores devidos, podendo em último caso ser realizada a dedução dos valores da remuneração do servidor.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.º 11.º Todos os procedimentos administrativos referentes a processos de solicitações de diárias no âmbito da SES/PB, formalizados ou em vias de formalização, deverão seguir o rito processual estabelecido nesta Portaria

Art.º 12.º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Gabinete do Secretário de Estado da Saúde.

Art.º 13.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2024.


JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE DIÁRIA**

João Pessoa, de de .

OFÍCIO INTERNO Nº _____ / _____

A(o) Senhor(a) _____

Prezado(a),

Solicitamos, por intermédio deste, diárias administrativas, em favor do servidor(a) abaixo relacionado, que irá _____.

Gerência solicitante e/ou Chefia imediata		
Nome do servidor:		
Matrícula:	Função:	Telefone:

Roteiro da viagem

Ponto de partida da viagem	Destino da viagem
Data de Saída da viagem:	Data de Retorno da viagem:
Horário de Saída da viagem -	Horário de Chegada da viagem -

Dados do veículo

Marca/ Modelo do veículo	Placa do veículo

Informamos ainda que, A FONTE DE PAGAMENTO SERÁ _____

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA

**Empresa Paraibana de
Comunicação S/A - EPC**

PORTARIA 27 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Assessor Especial Givago Richard Braga Carneiro Machado matrícula nº xxxx32-4 a Secretária da Presidência Sonaly de Cassia Lima da Silva, matrícula nº xxxx34-4, por motivo de férias de 05.06.2024 a 19.06.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC; **Art. 2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de junho de 2024 e perde seus efeitos em 20 de junho de 2024.

PORTARIA 29 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista



Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções da Gerente de Pessoas Andréa Ferreira Ramalho matrícula nº xxxx81-6 a Subgerente de Folha de Pagamento Ana Patrícia da Silva Barbosa, matrícula nº xxxx54-7, por motivo de férias de 17.06.2024 a 01.07.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17 de junho de 2024 e perde seus efeitos em 02 de julho de 2024.

PORTARIA 30 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções da Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças Marília Gabriela Hermínio Machado matrícula nº xxxx37-5 a Subgerente de Execução Financeira e Orçamentária, Maria Adalgiza Rodrigues Cardoso matrícula nº xxxx840, por motivo de férias de 17.06.2024 a 01.07.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17 de junho de 2024 e perde seus efeitos em 02 de julho de 2024.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 107/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"-FUNDAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual nº 12.635, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências e em concordância com o Ato Conjunto nº 02/2024 diário TJPB diário 22/03/2024, bem como, Ato Conjunto nº 02/2024 – diário oficial 04/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o diagnóstico sobre quantitativo e tipologia das vagas do sistema socioeducativo do estado da paraíba;

1. PRIMEIRA REGIÃO – JOÃO PESSOA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	TIPOLOGIA	VAGAS
Centro Educacional do Adolescente – CEA	Provisória	80
	Medida protetiva	20
Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE	Internação	80
	Medida protetiva	15
Centro Educacional do Jovem – CEJ	Internação	67
	Medida protetiva	02
Semiliberdade	Semiliberdade	24
Centro Socioeducativo Rita Gadelha	Provisória	04
	Internação	16

2. TERCEIRA REGIÃO – LAGOA SECA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	TIPOLOGIA	VAGAS
Complexo Lar do Garoto – Padre Otávio Santos	Provisória	17
	Internação	52
	Ala protetiva	15

3. DÉCIMA REGIÃO – SOUSA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	TIPOLOGIA	VAGAS
Centro Educacional do Adolescente – Raimundo Doca Benevides Gadelha	Provisória	05
	Internação	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 108/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-OFN-2024/03014, no

âmbito do Centro Educacional do Adolescente – CEA/SOUSA, dando conta de suposta importunação sexual praticada contra duas servidoras no interior da unidade;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas;

Art. 2º - Afastar preventivamente por 60 (sessenta) dias o servidor ADRIANO GOMES LOURENÇO, matrícula 664.298-5, nos termos do Art. 107, XVII e 116 da LC nº 58/2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Remeter cópias da presente portaria e da denúncia à Delegacia Seccional de Sousa, para apuração em âmbito penal.

Art. 4º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

Flávio Emiliano Moreira Damitão Soares
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMITÃO SOARES
Presidente FAC

RESENHA Nº 018/2024

João Pessoa, 27 de maio de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado da Paraíba que avaliou que faz jus ao benefício por 01 (um) ano, **DESPACHOU** o processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	MARIA DO LORETO VIEIRA GONÇALVES	662.042-6	FDC-OFN-2024/01135	DEFERIDO

Flávio Emiliano Moreira Damitão Soares
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMITÃO SOARES
Presidente FAC

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 008/2024**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 0008/2024 – PRE/GPG (C.T.G. CENTRO TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA) – Gestor: **FLAVIO LOPES DA FONSECA**, matrícula nº 0168, CPF/MF nº 451.079.714-15.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

Jailson Galvão
JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 065 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/03348.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GILMAR JOSE DE ARAUJO**, matrícula 3743-5, inscrito no CPF sob nº 500.357.894-68, como Gestor do Contrato PJ-022/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de ar- condicionado no DER-PB/ SEDE, Pátio de Apreensão de Veículos e Terminal Rodoviário de João Pessoa.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 010/2024 – GP

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar a servidora LUIZA MONTERIO AREAS, matrícula 800.661-2, para responder pela Gerência Operacional de Música desta Fundação, durante o afastamento da titular.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 25/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 24 de maio de 2024.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação do 4º Batalhão da PMPB, em Guarabira/PB**, objeto da **Concorrência nº 131/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/05879**.

Art. 2º – Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONA CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 245

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2212-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA INÁ MARTINS MANIÇOBA DE QUEIROZ**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO MARINHO DE QUEIROZ**, matrícula nº **127.808-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 261

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2520-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES COUTINHO DE PAIVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CELSO JOSÉ CISNEIROS WANDERLEY**, matrícula nº **066.709-9**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003 a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 268

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1681-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA BETANIA FERREIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO SALVIANO DA SILVA**, matrícula nº **517.150-4**, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, §§2º e 3º e art. 39, §3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 269

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2517-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES COUTINHO DE PAIVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CELSO JOSÉ CISNEIROS WANDERLEY**, matrícula nº **094.456-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003 a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 270

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2582-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEODORO PEREIRA DE ANDRADE**, beneficiário da ex-servidora falecida, **FRANCISCA SAMPAIO ANDRADE**, matrícula nº **115.862-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 271

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2594-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANGELINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSINALDO LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **516.909-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal



nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 272**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2744-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HILDA MARIA DE SOUSA BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **NORMANDO BARBOSA**, matrícula nº **029.988-0**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 275**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2722-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JUDITH MARIA DO NASCIMENTO RAIA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO MOISÉS RAIA**, matrícula nº **081.231-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 276**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2739-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIZANGELA DA SILVA DIONÍSIO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ITALLO SOARES FONSECA**, matrícula nº **157.359-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 277**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2288-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ALEXANDRE NÓBREGA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANGÉLICA DE LUCENA NÓBREGA**, matrícula nº **101.774-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 278**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2289-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FERNANDO NÓBREGA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANGÉLICA DE LUCENA NÓBREGA**, matrícula nº **101.774-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 279**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2830-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA PENHA SANTIAGO DA CUNHA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSENILDO BANDEIRA DA CUNHA**, matrícula nº **515.005-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de maio de 2024

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 280**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2449-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA BETÂNEA DE SENA MELO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EMILIANO DE MELO**, matrícula nº **515.829-0**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 281**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2811-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO DANTAS DE AZEVEDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **NILDO ALVES DE AZEVEDO**, matrícula nº **150.558-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 282**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2812-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HERACLITO DA ROCHA FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARLUCE PAES DA ROCHA**, matrícula nº **612.277-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 283**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2369-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RITA VIEIRA DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDMILSON LEITE DE SOUSA**, matrícula nº **500.456-0**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 284**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2605-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARCOS FREIRE PESSOA E SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA NENEN DE LUCENA PESSOA**, matrícula nº **075.283-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 287**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2506-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO ANTONIO VITORINO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA JOSÉ DE SOUZA VITORINO**, matrícula nº **068.299-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 289**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2765-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VALQUIRIA BESSA BURITI**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ PEREIRA BURITI**, matrícula nº **054.624-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 24 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 294**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2814-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HERACLITO DA ROCHA FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARLUCE PAES DA ROCHA**, matrícula nº **150.470-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 23 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 295**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2845-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLENE PINTO DE OLIVEIRA ARRUDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO CARLOS ARRUDA**, matrícula nº **003.043-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 29 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 303**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3388-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MARGARIDA TEOTONIO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ TEOTONIO FILHO**, matrícula nº **077.711-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 29 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0631**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003308-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DÉA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **Técnico em Educação**, matrícula nº **661.603-8**, lotada na **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**
João Pessoa, 29 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da Pbprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 151-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2962-24	BERNADETE FIDELIS FILHO	REAJUSTE DE PENSÃO
02	2979-24	JOSÉ JOAQUIM FILHO	REVISÃO DE PENSÃO
03	8739-23	ABRAÃO LINCON BRAZ GOMES	PENSÃO VITALÍCIA
04	3050-24	VANDA SANTOS BESERRA	REVISÃO DE PENSÃO
05	3158-24	ADRIANA LOPES DA SILVA BENTO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0376/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2719-24	CAMILO SOUSA AMARAL	470.992-6
02	2922-24	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS NETO	515.237-2
03	3209-24	MANOEL BENTO DE ARAÚJO NETO	510.097-6

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**
PORTARIA Nº 001/2024/GEPE

Art. 1º O Procurador do Estado que receber intimação para promover o cumprimento de sentença ou execução referente a condenação da parte contrária em multas, honorários ou outras verbas sucumbenciais é competente para promover o ato processual de início ou prosseguimento da execução, seguindo a regra de competência do processo original onde foi proferida a sentença a ser executada.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pela GEPE, após provocação, no prazo em que se autorizam pedidos de redistribuição.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Procurador do Estado
Coordenador das Procuradorias Especializadas

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS
**Secretaria de Estado
da Administração**
ATO PÚBLICO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09620	908.510-6	LEONARDO FRANCO FELIPE

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09881	908.801-6	ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 04 de junho de 2024.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 008/2024

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO 05/2024 - MAIO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos Bilhetes Contemplados no Concurso 05/2024 (MAIO) denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADOS DO DIA 31/05/2024 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 02 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202405006317	5.000,00	31/05/2024
202405014098	5.000,00	31/05/2024

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202405012479	500,00	04/05/2024
202405006770	1.000,00	04/05/2024
202405028695	500,00	11/05/2024
202405001773	1.000,00	11/05/2024
202405016664	500,00	18/05/2024
202405006121	1.000,00	18/05/2024
202405037180	500,00	25/05/2024
202405035612	1.000,00	25/05/2024

João Pessoa, 04 de junho de 2024

Bruno Henrique Ferreira Férra
Gerente de Administração

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A AGENTES, GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES RELACIONADAS AO HIP HOP DA PARAÍBA "PRÊMIO HIP HOP PARAÍBA"

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00376 e o Parecer nº PARECER Nº 0350/PGE/SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a concessão de premiação cultural a agentes, grupos, coletivos e organizações relacionadas à expressão cultural do Hip Hop - Prêmio Hip Hop Paraíba.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O Prêmio Hip Hop Paraíba configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de agentes, grupos, coletivos e organizações relacionadas à expressão cultural do Hip Hop que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural da Paraíba.

1.2. A modalidade de concessão de premiação cultural por meio de chamamento público visa reconhecer relevante contribuição de agentes ou iniciativas culturais, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, em conformidade com o art. 41 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023.

1.3. O fomento de que trata este Edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer artístico e cultural e tem como objetivo democratizar, descentralizar e desburocratizar o fomento à produção cultural, previstos respectivamente no inciso X do art. 3º e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura da Paraíba.

1.4. A previsão deste Edital consta no Plano de Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural e suas definições construídas colaborativamente por meio de consulta pública e reuniões com entidades relacionadas ao setor, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de 160 (cento e sessenta) artistas, agentes, grupos, coletivos e organizações relacionadas à expressão cultural do Hip Hop pela sua trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Esse Edital adota as seguintes definições:

3.1.1. **DJ:** artista com atuação no segmento musical. Possui habilidades em mixagem, *beatmaker*, produção musical, seleção de faixas e *turntablism* por meio da fusão de batidas, *samples* e *scratches*.

3.1.2. **MC:** artista com atuação no segmento musical, poético e de apresentação. Possui habilidades poética e performática por meio da expressão vocal distinta e fluência rítmica, incluindo mestres de cerimônia e artistas da poesia marginal e *slam*.

3.1.3. **Artista do graffiti:** artista com atuação no segmento da arte urbana. Possui habilidades em *graffiti*,

muralismo, *stencil* e *freestyle*, por meio do uso de spray, látex, canetão, rolinho, colagem de *stickers*, entre outras ferramentas.

3.1.4. **Artista das Danças Urbanas:** artista com atuação no segmento da dança. Possui habilidade técnica de expressão corporal marcada por movimentos fluidos e acrobáticos, notadamente nos gêneros *breaking*, *poppin*, *locking*, *house*, *krump*, Hip Hop *freestyle* e *waacking*.

3.1.5. **Agente de Conhecimento:** agente cultural com atuação na informação e formação da prática da cultura Hip Hop a exemplo de saraus, batalhas, pesquisas, publicações, trabalhos acadêmicos e projetos educativos e sociais em ambientes como escolas, prisões, centros de interação, centro de estudos, entre outros.

3.1.6. **Mestre e Mestra Hip Hop:** artista ou agente cultural cujo trabalho e atuação nos últimos vinte anos seja reconhecido como de relevante contribuição ao desenvolvimento da cultura Hip Hop na Paraíba.

3.1.7. **Iniciativa coletiva:** ações e eventos relacionados ao *slam*, rap, *graffiti*, danças urbanas, DJs e MCs, que comprovante atuação em conjunto de, no mínimo, 02 (dois) anos

4. DOS VALORES

4.1. Este certame prevê um investimento total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

4.2. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

4.2.1. R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a premiação de DJs, MCs, Artistas do Graffiti, Artistas das Danças Urbanas, Agentes de Conhecimento e Mestres e Mestras Hip Hop, conforme condições definidas neste Edital; e

4.2.2. R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a premiação de iniciativas coletivas, conforme condições definidas neste Edital.

4.3. Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de projetos aptos a fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado nos itens 4.2.1 ou 4.2.2, poderá ser realizada a redistribuição de saldos existentes para o item de maior demanda, conforme condições definidas neste Edital.

4.4. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.4243.0287.0000 - Incentivo à Produção Artística e Cultural e natureza de despesa 3.3.90.31.01 (Premiações Culturais).

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber:

5.1.1. Cotas regionais, de acordo com o Anexo Único do Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024;

5.1.2. Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas negras;

5.1.3. Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas indígenas;

5.1.4. Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência; e

5.1.5. Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:

a. mulheres;

b. pessoas LGBTQIAPN+;

c. pessoas idosas;

d. pessoas em situação de rua; ou

e. membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

5.2. Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias.

5.3. Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, os recursos reservados serão destinados à ampla concorrência, desde que na mesma Regional de Cultura.

5.4. Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 e 5.3, os recursos serão destinados às Regionais de Cultura que apresentem proporcionalmente as maiores demandas em relação ao número de inscrições.

5.5. Agentes, grupos, coletivos e organizações que optarem por sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas.

5.6. Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação, incluindo a submissão à Banda de Heteroidentificação.

5.7. Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

6. DAS CATEGORIAS E DESTINAÇÃO DAS VAGAS

6.1. Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS					
Categoria	Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
				Pessoa Física	Pessoa Jurídica
A	Perfil Individual	120	R\$ 5.000,00	Sim	Sim
B	Perfil Coletivo	40	R\$ 10.000,00	Sim	Sim

6.2. A "Categoria A - Perfil Individual" compreende DJs, MCs, Artistas do Graffiti, Artistas das Danças Urbanas e Agentes de Conhecimento que comprovante atuação no Hip Hop no estado da Paraíba há, no mínimo, 02 (dois) anos.

6.2.1. No caso de Mestres e Mestras Hip Hop, a comprovação de atuação no Hip Hop no estado da Paraíba deve ser de, no mínimo, 20 (vinte) anos.

6.3. A "Categoria B - Perfil Coletivo" compreende ações e eventos relacionados ao *slam*, rap, *graffiti*, danças urbanas, DJs e MCs, que comprovante atuação em conjunto no estado da Paraíba de, no mínimo, 02 (dois) anos.

6.4. Considerando a previsão de cotas regionais e cotas étnico-sociais, serão oportunizadas as seguintes vagas no presente Edital:

Regional	Categoria	Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência	Total
1ª	A	26	11	5	3	45
	B	8	3	2	2	15

2ª	A	6	3	1	1	11
	B	2	1	1	0	4
3ª	A	14	6	2	1	23
	B	5	2	1	0	8
4ª	A	2	1	0	0	3
	B	1	0	0	0	1
5ª	A	3	1	0	0	4
	B	1	0	0	0	1
6ª	A	4	1	1	0	6
	B	1	1	0	0	2
7ª	A	3	1	0	0	4
	B	1	0	0	0	1
8ª	A	3	1	0	0	4
	B	1	0	0	0	1
9ª	A	3	1	1	0	5
	B	1	1	0	0	2
10ª	A	3	1	1	0	5
	B	1	1	0	0	2
11ª	A	2	1	0	0	3
	B	1	0	0	0	1
12ª	A	3	2	1	1	7
	B	1	1	0	0	2
Total	-	96	40	16	8	160

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Podem se inscrever neste Edital pessoas físicas e pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos, de natureza cultural, residentes ou sediadas no estado da Paraíba.

7.2. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos membros sejam pareceristas de propostas ou integrantes da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), sendo os membros desta última também impedidos de participar de iniciativas beneficiadas no âmbito deste Edital.

7.3. Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito das Leis nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **08h00 de 05 de junho de 2024 às 18h00 de 01 de julho de 2024**, exclusivamente pela internet.

8.2. As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais) e todas as informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (cultura.pb.gov.br).

8.3. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá optar por uma das categorias relacionadas no item 6.1 deste Edital e anexar a respectiva documentação obrigatória.

8.4. É obrigatório que o perfil cadastrado na Plataforma Prosas esteja na condição de "Empreendedor" e corresponda ao CPF ou CNPJ do proponente. Propostas cujo CPF ou CNPJ do proponente seja divergente ao do perfil que realizou a inscrição serão inabilitadas.

8.5. Somente será aceita uma inscrição por proponente.

8.6. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá informar o seu número de identificação na Plataforma Mapa Cultural (mapacultural.pb.gov.br).

8.7. A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para impugnação	05/06/2024 a 07/06/2024
Período de inscrições	05/06/2024 a 01/07/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	05/07/2024
Período para interposição de recurso	05/07/2024 a 12/07/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	17/07/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	02/08/2024
Período para interposição de recurso	02/08/2024 a 07/08/2024
Divulgação do resultado final	16/08/2024
Período de assinatura dos Recibos de Premiação	19/08/2024 a 23/08/2024

9.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site cultura.pb.gov.br.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

10.1.1. **Habilitação**, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente; e

10.1.2. **Análise de Objeto**, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de habilitação, conforme previsto no **Anexo 2 - Documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação**.

11.2. O envio da documentação de que trata o item 11.1 será realizado no ato da inscrição.

11.3. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

11.4. O resultado provisório da etapa de Habilitação será divulgado no site cultura.pb.gov.br e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

11.5. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

11.5.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.5 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

11.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

11.7. O resultado final da etapa de habilitação será publicado no site cultura.pb.gov.br.

12. DA ANÁLISE DE OBJETO

12.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à análise de

objeto, conforme previsto no **Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de Análise de Objeto**.

12.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

12.3. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura, para a devida tomada de decisão.

12.4. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Item	Critérios	Sistema de Pontuação		
		Pontuação Máxima	Peso	Resultado
1	Proponente comprova atuação no segmento Hip Hop de até 5 anos (0,5), entre 6 e 10 anos (1,0), entre 11 e 15 anos (1,5), entre 15 e 20 anos (2,0) ou mais de 20 anos (2,5).	2,50	2	5,00
2	Proponente comprova que tem residência, sede ou espaço de atuação localizado em favela, comunidade periférica ou zona rural.	1,00	1	1,00
3	Proponente comprova que ministra, realiza ou participa de ações que contribuam para a formação e a transmissão de conhecimento no segmento Hip Hop.	1,00	1	1,00
4	Proponente comprova que realiza ou participa de projetos, iniciativas e atividades de promoção da cultura Hip Hop nos últimos 02 (dois) anos.	1,00	1	1,00
5	Proponente comprova que já se apresentou em outro estado (0,25), entre 2 e 3 estados (0,50), entre 4 e 5 estados (0,75) ou mais de 5 estados (1,00).	1,00	1	1,00
6	Proponente apresenta cartas e declarações de reconhecimento por seu trabalho no segmento Hip Hop emitida por instituições públicas e privadas.	1,00	1	1,00
Total				10,00

12.5. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, conforme previsto no 5.1.5, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.

12.5.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 12.5 somente será implantada em propostas que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.

12.6. O resultado provisório da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br.

12.7. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

12.7.1. A interposição de recurso de que trata o item 12.7 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

12.8. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

12.9. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

12.10. O resultado final da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br e no Diário Oficial do Estado, organizado por regional, categoria, cota étnico-social, CPF/CNPJ, nome do proponente, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

12.11. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis por Regional de Cultura, categoria e cota étnico-social.

12.12. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 05 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Recibo de Premiação por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.

13. DA ASSINATURA DO RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO

13.1. Em conformidade com o art. 42 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba encaminhará o Recibo de Pagamento de Premiação por meio do site prosas.com.br, sendo de responsabilidade do proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Recibo de Pagamento de Premiação, sob pena de desclassificação e convocação de projeto suplente.

14. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.

14.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regramento definido no item 13, em prazo estipulado pela Comissão de Seleção.

15. DO PAGAMENTO

15.1. A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento integral da premiação em parcela única após a apresentação do Recibo de Pagamento de Premiação assinado pelo proponente, em conta corrente indicada no ato da inscrição.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Considerada a inexistência de obrigações futuras a serem impostas ou assumidas pelos agentes premiados, fica dispensada a exigência de prestação de contas.

16.2. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

16.3. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

16.4. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.

16.5. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de Habilitação e Análise de Objeto serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.

16.6. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

16.7. Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site cultura.pb.gov.br.

16.7.1. **Anexo 1 - Autodeclaração para ações afirmativas;**

16.7.2. **Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de habilitação;**

16.7.3. **Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de análise de objeto; e**

16.7.4. **Anexo 4 - Modelo de Declaração de Representatividade para Grupos Informais.**



Companhia Docas da Paraíba

ATA

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA e LOCAL: 08/03/2023, às 16h00min, a partir da sede da Companhia Docas da Paraíba, cito a Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, Cabedelo – PB. **PRESENTES:** Representantes do Governo do Estado os Srs. Deusdete Queiroga Filho, na condição de presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; Fábio Andrade Medeiros, membro representante da Procuradoria Geral do Estado; Ebenézer Luna Gomes da Costa, representante dos Acionistas Minoritários; Sr. Márcio Albuquerque Madruga, representante da Classe Empresarial; Sr. Ricardo Barbosa, Presidente da Companhia Docas da Paraíba; Sra Maria José Jacinto do Nascimento, membro representante da Classe dos Trabalhadores e para secretariar a presente sessão a Sra. Joyce Terto de Medeiros, na condição de Secretária Executiva deste CONSAD. Ainda presentes, como convidados os membros do Conselho Fiscal, Sra. Claudete Soares Tavares, Presidente do CONFIS e os conselheiros Francisco Xavier Monteiro da Franca e Ricardo Medeiros de Queiroz, e ainda os Auditores Égon Celestino e Volney Rodrigues da empresa contratada de Auditoria Independente, a Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes para a devida apresentação do Relatório da Auditoria referente a Competência de 2022. A Contadora Ana Lúcia de Souza, CRC/PB 008319/O-3 também estava presente para os possíveis esclarecimentos acerca do Balanço. **MESA DIRIGENTE:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr Deusdete Queiroga Filho, presidente do CONSAD. **DELIBERAÇÕES:** a) Apresentação do Relatório da Auditoria Independente para posterior aprovação do balanço e demonstrações contábeis do exercício de 2022. Franqueada a palavra, o auditor Égon Celestino, iniciou a apresentação informando que foram examinadas as demonstrações financeiras da Docas-PB, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Informa que, na opinião da auditoria, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS PB, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em seguida passou a relatar acerca das duas ressalvas constantes no relatório. Concluindo, registrou que a DOCAS/PB iniciou o ano de 2022 com um saldo positivo de R\$ 417.719,35. Considerando o exercício de 2022, a Companhia apresenta um prejuízo de R\$ 1.593.956,42. A DOCAS/PB faturou R\$ 16.759.552, número este 31% superior ao ano de 2021. A DOCAS/PB encerrou o exercício de 2022 com um equivalente de caixa de R\$ 5.093.028,76. Ao final das discussões e deliberações, após os membros do CONSAD tomarem conhecimento da análise e avaliação do relatório da auditoria contábil independente, bem como do parecer de aprovação do Conselho Fiscal emitido em 23 de fevereiro de 2023, aprovando as contas do exercício 2022. Por fim, após maiores esclarecimentos, restou, pois, por unanimidade, a deliberação no sentido da aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Companhia Docas da Paraíba referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022, mediante assinatura do Parecer do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 03 (três) vias de igual teor e forma para os fins legais.

Ricardo Barbosa

Diretor Presidente da Companhia Docas da Paraíba

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 006/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS E OFICINAS - CARAVANA INTERATOS 2024 CIRCO, DANÇA E TEATRO

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO – ESPETÁCULOS

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual no 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual no 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual no 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21, Decreto No 11.878, de 9 de janeiro de 2024; e no Processo Administrativo no 479/2024; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO FINAL** da etapa de **ANÁLISE DE MÉRITO** do processo de seleção de espetáculos e oficinas ofertados por artistas e/ou grupos das áreas de circo, dança e teatro, para compor a programação da Caravana Interatos 2024.

ÁREA	PROPONENTE	PROPOSTA	CIDADE ESCOLHIDA	SITUAÇÃO
CIRCO	Ponto Triplo Centro Cultural de Ensino LTDA	Entrelaços	FAGUNDES - CIRCO - 09 de agosto (sexta)	Selecionada
CIRCO	LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAUJO 70148959407	BRINCANDO DE SER BRINCANTE	FAGUNDES - CIRCO - 09 de agosto (sexta)	Suplente
CIRCO	Mikaelle da Costa Silva	Espetáculo Era uma vez 1, 2, 3!	CATOLÉ DO ROCHA - CIRCO - 23 de agosto (sexta)	Selecionada
CIRCO	29.146.048 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	Circo do Palhaço Ditinho	BANANEIRAS - CIRCO - 31 de agosto (sábado)	Selecionada
CIRCO	Circo do Asfalto Produções Artísticas LTDA	Show da Percha	BANANEIRAS - CIRCO - 31 de agosto (sábado)	Suplente
CIRCO	Trupe Arlequin de Circo Teatro	Palestra-Performance Por Um Fio	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - CIRCO - 19 de outubro (sábado)	Selecionada
CIRCO	Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos 08246859463	Arara Azul	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - CIRCO - 19 de outubro (sábado)	Suplente
CIRCO	54.859.081 IRLA LOPES MEDEIROS	Tá com a Mulinga	PILÕES - CIRCO - 09 de novembro (sábado)	Selecionada
CIRCO	VIRGINIA IRANZI	INFINITO É NOSSO RISO	PILÕES - CIRCO - 09 de novembro (sábado)	Suplente
CIRCO	IGOR FREIRE DOS SANTOS	É nessas horas que dá vontade de jogar tudo para o alto, que agradeço por ser malabarista.	SÃO MAMEDE - CIRCO - 23 de novembro (sábado)	Habilitada
CIRCO	WALTER OLIVERIO SOUTO BRANDAO JUNIOR 06314080452	Hoje tem bananada	SÃO MAMEDE - CIRCO - 23 de novembro (sábado)	Suplente

ÁREA	PROPONENTE	PROPOSTA	CIDADE ESCOLHIDA	SITUAÇÃO
DANÇA	Companhia De Projeções Folclóricas Raízes	Dos Terreiros ao Palco (2022)	ALCANTIL - DANÇA - 15 de junho (sábado)	Selecionada
DANÇA	Jaqueline de Queiroz Silva	RAXA (2018)	ALCANTIL - DANÇA - 15 de junho (sábado)	Suplente
DANÇA	Isaura Suélen Tupiniquim Cruz	Cartografias em cacos (2022)	RIO TINTO - DANÇA - 12 de julho (sexta)	Selecionada
DANÇA	Ayleen Vant Vaz Ribeiro Da Silva	Triballo - O Corpo o Som a Cor e o Movimento	RIO TINTO - DANÇA - 12 de julho (sexta)	Suplente
DANÇA	Ewellyn Elenn De Oliveira Lima	Transversos Corporais	ALAGOINHA - DANÇA - 13 de julho (sábado)	Selecionada
DANÇA	Maria Luiza De Souza Pires	Marias (2014)	ALAGOINHA - DANÇA - 13 de julho (sábado)	Suplente
DANÇA	Electra Fotografia Produção Serviços LTDA	FERVO (2022)	OURO VELHO - DANÇA - 30 de agosto (sexta)	Selecionada
DANÇA	Luana Aires de Souza 09040157421	Corpa Futurista (2023)	AGUIAR - DANÇA - 26 de outubro (sábado)	Selecionada
DANÇA	Erik Breno Rodrigues Lima	Corpo Emprestado (2022)	AGUIAR - DANÇA - 26 de outubro (sábado)	Suplente
DANÇA	Lucas Ferreira Machado	Ritual de sexta-feira (2021)	PICUÍ - DANÇA - 09 de novembro (sábado)	Selecionada
DANÇA	Erik Breno Rodrigues Lima 04628700494	TAZ (2019)	PICUÍ - DANÇA - 09 de novembro (sábado)	Suplente

ÁREA	PROPONENTE	PROPOSTA	CIDADE ESCOLHIDA	SITUAÇÃO
TEATRO	Inácia Rita Maria Larissa Barros de Santana	As Nove Luas de Lua Cambará, 2018	PEDRAS DE FOGO - TEATRO - 15 de junho (sábado)	Selecionada
TEATRO	Fabiola de Ataíde Figueirêdo	Agreste (2022)	PEDRAS DE FOGO - TEATRO - 15 de junho (sábado)	Suplente
TEATRO	52.168.991 Amanda de Andrade Viana	Tem Boi no Algodão	COXIXOLA - TEATRO - 16 de agosto (sexta)	Selecionada
TEATRO	Tarcisio Lopes de Araujo Junior	O Nascimento de Cassimiro Coco	COXIXOLA - TEATRO - 16 de agosto (sexta)	Suplente
TEATRO	Companhia de Teatro Soluar	Trupizeu o maior quengo do Nordeste - 2022	ITAPOROROCA - TEATRO - 24 de agosto (sábado)	Selecionada

TEATRO	Bruno Kappaun Constantino	A Ver Só (2023)	ITAPOROROCA - TEATRO - 24 de agosto (sábado)	Suplente
TEATRO	Márcia Soraya Batista Rocha	Alforria (2014)	BARRA DE SÃO MIGUEL - TEATRO - 19 de outubro (sábado)	Selecionada
TEATRO	Aelson Felinto Trajano 09699061456	Em Cada Canto (2023)	BARRA DE SÃO MIGUEL - TEATRO - 19 de outubro (sábado)	Suplente
TEATRO	Grupo Teatro Oficina	Torturas de um Coração	BONITO DE SANTA FÉ - TEATRO - 26 de outubro (sábado)	Selecionada
TEATRO	39.740.316 João Batista da Silva (Ícaro Produções)	Espectáculo INSTRUÇÕES PARA SER HUMANO (Ano 2019)	MONTEIRO - TEATRO - 23 de novembro (sábado)	Selecionada
TEATRO	Bodopitá Cia de Teatro	Caravanas (2022)	MONTEIRO - TEATRO - 23 de novembro (sábado)	Suplente

RESULTADO FINAL DE MÉRITO - OFICINAS

ÁREA	PROponente	Proposta	Cidade Escolhida	Situação
CIRCO	Douglas Marinho do Amaral	Palhaçaria	AREIA - CIRCO - 09 de agosto (sexta)	Selecionada
CIRCO	Mikaelle da Costa Silva	Circo de Rua para Iniciantes: confecção e experimentação de algumas técnicas circenses	AREIA - CIRCO - 09 de agosto (sexta)	Suplente
CIRCO	Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	Jogo, Proeza e Bobagem	NOVA FLORESTA - CIRCO - 25 de outubro (sexta)	Selecionada
CIRCO	Diocélio Barbosa	O Corpo Cômico	NOVA FLORESTA - CIRCO - 25 de outubro (sexta)	Suplente
CIRCO	Trupe Arlequin de Circo Teatro	Malabares Sustentável – acessibilidade e artesanaria circense para crianças	ALAGOINHA - CIRCO - 22 de novembro (sexta)	Selecionada
CIRCO	Gabriela Cury Melo de Souza Araújo	Tecido Acrobático	ALAGOINHA - CIRCO - 22 de novembro (sexta)	Suplente

ÁREA	PROponente	Proposta	Cidade Escolhida	Situação
DANÇA	ADEMILTON BARROS DA SILVA	CAVALO MARINHO: BRINQUEDO POPULAR	TRIUNFO - DANÇA - 14 de junho (sexta)	Selecionada

DANÇA	Mariana dos Santos Fernandes	Tramaturgia de Sabenças	TRIUNFO - DANÇA - 14 de junho (sexta)	Suplente
DANÇA	Jaqueline de Queiroz Silva	Jazz Funk e Performance	LAGOA DE DENTRO - DANÇA - 12 de julho (sexta)	Selecionada
DANÇA	Kilma Farias Bezerra	Dança do Ventre: Sinuosidades	LAGOA DE DENTRO - DANÇA - 12 de julho (sexta)	Suplente
DANÇA	ERIK BRENO RODRIGUES LIMA	Parahyba Corpo Festivo	SANTO ANDRÉ - DANÇA - 08 de novembro (sexta)	Selecionada
DANÇA	JOELSON PEREIRA DA SILVA	A CORPOREIDADE DAS PISADAS DO CAVALO MARINHO: O ATOR/BRINCANTE DE UMA ARTE ANCESTRAL	SANTO ANDRÉ - DANÇA - 08 de novembro (sexta)	Suplente

ÁREA	PROponente	Proposta	Cidade Escolhida	Situação
TEATRO	Teatro João Balula	Oficina de Teatro de Rua	EMAS - TEATRO - 16 de agosto (sexta)	Selecionada
TEATRO	095410 Victor Hugo Coutinho de Lucena	No Mundo Mágico Das Máscaras de Papietagem	EMAS - TEATRO - 16 de agosto (sexta)	Suplente
TEATRO	Gabriela de Souza Arruda	O feminino em cena	ITATUBA - TEATRO - 25 de outubro (sexta)	Selecionada
TEATRO	Rafael Guedes Lins Soares	Improvisar é preciso, construindo a cena	ITATUBA - TEATRO - 25 de outubro (sexta)	Suplente
TEATRO	Cristiane Agnes Stolet Correia	O Teatro no Corpo: Conexões Ancestrais e o autobiográfico	ZABELÊ - TEATRO - 22 de novembro (sexta)	Selecionada
TEATRO	João Paulo Araújo Macêdo	O Teatro e a construção da Eu-personagem: Transformando memórias emotivas em ações físicas	ZABELÊ - TEATRO - 22 de novembro (sexta)	Suplente

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 240/2023

DATA 27/05/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-02691-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGEM E MARCENARIA, DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS: EGE, SEAD, ESPEP/FDRH, SEAP e DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
4.0	2190	BELGO	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Kg	60	16,120	967,200	
5.0	112831	MARCA PROPRIA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	380	27,000	10.260,000	
10.0	90106	MADEPA R	L B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	20470692000149	Un	100	203,640	20.364,000	
15.0	55476	MARCA PROPRIA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	150	117,000	17.550,000	
17.0	10104	BASEI	L B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	20470692000149	Un	136	248,830	33.840,880	
18.0	10102	CLM	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	145	125,000	18.125,000	
20.0	10109	DUDA	L B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	20470692000149	Un	84	105,970	8.901,480	
21.0	64594	NOVA FORMA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	80	98,400	7.872,000	
22.0	91247	CLM	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	107	120,000	12.840,000	
23.0	91248	CLM	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	110	120,000	13.200,000	
24.0	91215	MARCA PROPRIA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	520	15,000	7.800,000	
VALOR TOTAL								151.720,560	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 27, Maio 2024**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80368-5

Nº do Instrumento 0011/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente GBOEX-GREMIO BENEFICENTE

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE PLANOS DE PECÚLIO/SEGURO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM PAGAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PESSOAL

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 28/5/2024 A 27/5/2025

Data da Assinatura 28/5/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01608-0

Nº do Contrato 0057/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado CICERO FERREIRA DE LIRA

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 4ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO À RUA TRAVESSA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº35, CENTRO, DESTERRO/PB.

Valor 22.800,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/5/2024 A 30/5/2025

Data da Assinatura 31/5/2024

Gestor do Contrato AMANDA DE CASSIA SILVA - Mat.: 1838806

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/06605

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 006/2024

DATA DE ABERTURA: 20/06/2024 - ÀS 10h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CÂMARA CINTILOGRÁFICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CÂMARA CINTILOGRÁFICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CÂMARA CINTILOGRÁFICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br licitacao.amar@gmail.com, como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 20/06/2024 às 09:55, para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 20/06/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após a presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.7. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROJETO AMAR/SES-PB

MATRÍCULA Nº 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/03905

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

DATA DE ABERTURA: 19/06/2024- ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 24-00694-9

LICITAÇÃO BB Nº 1047380

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, GÁS, MATERIAS E INSUMOS PARA O HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83.3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br/public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.008-7

**TERMOS DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0067/2024**

Contratante: JHONY Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº. 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 25/05/2024

Vigência: 25/07/2024

Classificação Funcional

Programática:25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 5648

Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE YURISANTANA ALVES NUNES NO MÊS DE FEVEREIRO/2024 CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/06765.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0079/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA

CNPJ n.º 44.634.275/0001-52

Data da Assinatura: 03/06/2024

Vigência: 03/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 6305

Valor Global: R\$ 21.712,00 (vinte e um mil, setecentos e doze reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE MIRELLA RIBEIRO FARIAS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/05341.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 059/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: INSTITUTO TARCÍZIO DIAS LTDA

CNPJ n. 09.010.563/0001-35

Data da Assinatura: 03/06/2024

Vigência: 03/08/2024

Classificação Funcional Programática: 1748 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.600.0.0.1.0000, Reserva orçamentária nº 5821.

Valor Global: R\$ 215.845,20 (duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO AO INSTITUTO TARCÍZIO DIAS LTDA, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE 239 CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL E 60 CIRURGIAS DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO, TOTALIZANDO 299 CIRURGIAS, REALIZADAS NO HOSPITAL GERAL DE CATOLÉ DO ROCHA - CATOLÉ DO ROCHA - PB, NO PERÍODO DE MARÇO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/08805.

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00801-0

Nº do Contrato 0078/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS - SES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Valor 17.550,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 24/3/2024

Publicado no DOE em 5/4/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01607-1

Nº do Contrato 0005/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Objeto CESSÃO DE USO DE 10 (DEZ) CAMAS HOSPITALARES FAWLER MECÂNICA

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 31/5/2024 A 31/5/2029

Data da Assinatura 31/5/2024

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01609-8

Nº do Contrato 0246/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL

Valor 129.830,40

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 25/5/2024 A 25/5/2025

Data da Assinatura 25/5/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01614-4

Nº do Contrato 0250/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Objeto MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DE USUÁRIOS CADASTRADOS NO NAF

Valor 3.196.259,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 25/5/2024 A 25/5/2025

Data da Assinatura 25/5/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01615-2

Nº do Contrato 0251/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Objeto MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DE USUÁRIOS CADASTRADOS NO NAF.

Valor 495.241,44

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 25/5/2024 A 25/5/2025

Data da Assinatura 25/5/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01616-1

Nº do Contrato 0253/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ARAUJO PRODUÇÕES LOC E EVENTOS LTDA

Objeto APRESENTE CONTRATAÇÃO SE REPORTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE ATA PARA LOCAÇÃO DE MESAS, TENDAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO.

Valor 37.860,50

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 25/5/2024

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Educação**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 1502/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Dispensa nº 008/2024**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **EMPRESA FLAVIA ALMEIDA SILVA**, no valor de **R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais)**, tendo como objeto da avença a **Contratação de serviço para confecção de placas em acrílico personalizadas**, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos **SEE-PRC-2024/18072** e nº **22.000.018072.2024**.

João Pessoa, 27 de maio de 2024

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 1478/2024**, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Dispensa nº 005/2024**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **EMPRESA GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, no valor de **R\$ 1.092,72 (mil noventa e dois reais e setenta e**



dois centavos), tendo como objeto da avença a aquisição de pilhas alcalinas AA e AAA, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos SEE-PRC-2024/16944 e nº 22.000.007432.2024.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80369-3
Nº do Instrumento 0031/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/08046.
Valor 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2024 A 31/5/2025
Data da Assinatura 31/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80370-7
Nº do Instrumento 0041/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2024/00511.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/5/2024 A 30/5/2025
Data da Assinatura 30/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80371-5
Nº do Instrumento 0043/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01859.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/5/2024 A 28/5/2025
Data da Assinatura 28/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80372-3
Nº do Instrumento 0037/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01545.
Valor 116.653,40
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 30/5/2024 A 30/5/2025
Data da Assinatura 30/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 121/2023 REGISTRO 23-03029-0

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA COPLANAR LTDA., alterando, assim, o status quo da empresa OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. de CLASSIFICADA para DESCLASSIFICADA. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 4 de junho de 2024.

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE N.º 23-03233-5 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA N.º 131/2023, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.455.512/0001-70 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 4º BATALHÃO DA PMPB, EM GUARABIRA/PB, no valor global de R\$ 7.953.037,22 (SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/05879.

João Pessoa, 24 de maio de 2024

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02636-7
Nº do Contrato 0066/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 3.945.587,08
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2023 A 17/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.654.562,22
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03271-5
Nº do Contrato 0089/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 2.039.909,23
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 11/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 22/5/2024
Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 770.672-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03383-5
Nº do Contrato 0088/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 2.571.272,06
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 13/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 24/5/2024
Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO N.º PBS-PRC-2024/00912 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE N.º 24-00690-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE



O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0462/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BOYNTON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 92.629.658/0001-85, perfazendo o total de **R\$ 23.600,00** (vinte e três mil e seiscientos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01262
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, XIII DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00691-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: R.C.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0461/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **R\$ 19.287,24** (dezenove mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00513
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 216/2024
COMPRAS GOV Nº 90216/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00704-5**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS - ALTO CUSTO

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01232
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00709-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BINOCULAR COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0459/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ Nº 31.981.304/0001-00, perfazendo o total de **R\$ 14.256,00** (quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 04 de Junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01602-1
Nº do Contrato 0327/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS CLASSIFICADOS COMO GERAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO H.S.G.E.R.
Valor 36.392,40
Período da Vigência do Contrato 14/5/2024 A 14/5/2025
Data da Assinatura 14/5/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01603-9
Nº do Contrato 0328/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS CLASSIFICADOS COMO GERAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO H.S.G.E.R.
Valor 26.376,60
Período da Vigência do Contrato 20/5/2024 A 20/5/2025
Data da Assinatura 20/5/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01605-5
Nº do Contrato 0232/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 20.250,00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 23/5/2025
Data da Assinatura 23/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO

De acordo com o Relatório da Comissão de Avaliação de Patrocínio, designada pela Decisão PRE 003/2024 de 12 de janeiro de 2024, HOMOLOGO as inscrições de Botafogo Futebol Clube (CNPJ 08.951.311/0001-48) e Sousa Esporte Clube (12.723.573/0001-22), para participação em processo de chamamento público com objetivo de receber patrocínio da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

João Pessoa, 29 de maio de 2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03343-2
Nº do Contrato 0186/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 5.771.258,41
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 02/06/2024, COM TÉRMINO EM 02/12/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/17290. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. SUBSISTEM FIRMES INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 0186/2022, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 30/08/2022, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/8/2022 A 2/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 29/5/2024
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 2091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01828-3
 Nº do Contrato 0088/2023
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSORCIO BREJO - CCM/PACTO/ROBLE

Valor Original do Contrato 3.570.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0088/2023 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 18,80% (DEZOITO VÍRGULA OITO ZERO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 671.214,39 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/14687. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 671.214,39 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO DA CLÁUSULA 1º. O OBJETIVO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É RATIFICAR O VALOR POR EXTENSO INFORMADO NA 2º CLÁUSULA DO 1º TERMO ADITIVO.

Valor do aditivo 671.214,39

Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.241.214,39

Gestor do Contrato JOAB ITALO DA SILVA FERREIRA - Mat.: 9988-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRAS CIVIS-LAO=LO Nº2069/2020=PROC.º2020-007973=INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA ADULTOR AO LOTEAMENTO PARQUE VERDE=L/AT:RODOVIA PB 073,KM 22, ZONA RURAL, SÍTIO OLHO D'ÁGUA, MUNICÍPIO DE MARI-PB / SAPE-PB. **Processo: 2024-002701/TEC/LAO-0036.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRAS CIVIS-LAO=LOA Nº3422/2022=PROC:2022-001377=INCLUSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO LOTEAMENTO CAPIM DE MAMANGUAPE=COD:56.68.143=L/ATV:CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB / CAPIM-PB. **Processo: 2024-002705/TEC/LAO-0037.**

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**LICITAÇÕES****SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1184/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa **JCL Comércio de Móveis Corporativos e Montagem Ltda**; CNPJ: 38.054.613/0001-84; referente a **Contratação de Serviço de transporte, montagem, desmontagem e lubrificação de arquivos deslizantes**, no valor estimado de **R\$ 27.800,00** (Vinte e sete mil e oitocentos reais), conforme consta no processo administrativo nº SUD-PRC-2024/02075.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/06/2024**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação do Cercamento da RVS Mata do Buraquinho.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 009/2024, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **14/06/2024**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br, o termo de referência e anexos com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC nº 34.201.003297.2024, Proc. PBD0C nº SUD-SUD-PRC-2024/03297.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

EXTRATOS**SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01756-2

Nº do Contrato 0035/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado JESSIKA NORRANE VIEIRA MAGALHAES 01885225148

Valor Original do Contrato 17.160,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA.

Valor do aditivo 21.450,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.74

Período da Vigência do Contrato 5/6/2023 A 5/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/5/2024

Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720680-1

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01813-5

Nº do Contrato 0037/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado RAFAEL DOS SANTOS DREHER

Valor Original do Contrato 8.136,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO.

Valor do aditivo 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 26/5/2023 A 26/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/5/2024

Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Casa Militar do Governador**LICITAÇÃO****CASA MILITAR DO GOVERNADOR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 09.103.000010.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90004/2024 - PNCP.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Condecorações (Medalhas e Moedas) e Objetos de identificação visual (Distintivos de bolso, curso e gola), no dia 10/06/2024 (segunda-feira), com início às 08h00 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e pode ser acessado através do link <<https://11nk.dev/YNTiV>>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: cpl@cmg.pb.gov.br, ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 4 de junho de 2024.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC
 SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO**CASA MILITAR DO GOVERNADOR****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01898-4

Nº do Contrato 0002/2023

Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Contratado FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor Original do Contrato 216.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2023 PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Valor do aditivo 216.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.103.06.183.5046.2360.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/6/2023 A 21/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 31/5/2024

Gestor do Contrato EVALDO ROQUE DA SILVA - Mat.: 186.147-6

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR - CEL QOC - SECRETÁRIO EXEC. CH. DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

**Maternidade
Dr. Peregrino Filho****LICITAÇÃO****MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****AVISO DE DISPENSA
ÓRGÃO: MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO – MDPF
PROCESSO SES-PRC-2024/11651 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com sede à rua Elias Asfora, S/N, Jardim



Guanabara, CEP: 58.701-305 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que, aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 11/06/2024. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: mdpfcompras3@gmail.com. Patos, 04 de junho de 2024.

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 027/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: JOSE SANTOS NETO

CNPJ 26.862.173/0001- 02

Data da assinatura: 04/06/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 6255

Valor Global: R\$ 9.625,00

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE MODO A GARANTIR O ABASTECIMENTO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE. – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2024-002698/TEC/LI-0192 para a construção do Conjunto Habitacional, composto por 08 unidades, com sistema de esgotamento interligado à rede municipal no município de CARAÚBAS - PB.

EMILIA CORREIA LIMA

DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81119-2

Nº do Instrumento 0011/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE APOIO A LUTA PELA MORADIA - ALAM

Valor Original do Instrumento 1.352.899,11

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 06 (SEIS) MESES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/7/2022 A 21/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/6/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 95/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: VIAMED LTDA,CNPJ n.º 10.445.253/001-22

Data da Assinatura: 04 de junho de 2024

Vigência: 1 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 6450 **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1899 **Exercício** 2024

Valor Global: R\$ 39.235,80 (Trinta e nove mil duzentos e trinta e cinco Reais e oitenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 03/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 6444

Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSICAO DE PECAS PARA O HOSITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2024, MEMORANDO 020/2024, PBD0C SES PRC-2024/13402.SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 03/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 6445

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS PARA O HOSITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2024, MEMORANDO 019/2024, PBD0C. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.

Data da Assinatura: 03/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6446

Valor Global: R\$ 13.616,30 (Treze mil seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2024, MEMORANDO 0043/2024, PBD0C SES PRC-2024/12271. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 03/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 6447

Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2024, MEMORANDO 004/2024, PBD0C SES-PRC-2024/13995. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JOSÉ SANTOS GOMES

CNPJ Nº09.217.464/0001-29.

Data da Assinatura: 03/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6448

Valor Global: R\$ 12.157,75 (Doze mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2024, MEMORANDO 035/2024, PBD0C SES-PRC-2024/11517. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA

CNPJ Nº 01.687.725/0001-62.

Data da Assinatura: 04/06/2024



Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 6517
Valor Global: R\$ 9.338,00 (Nove mil trezentos e trinta e oito reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE NUTRICAO ENTERAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2024, MEMORANDO 026/2024, PBD0C SES-PRC-2024/14149. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: MERCADINHO JORDÂNIA LTDA
 CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.
 Data da Assinatura: 03/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 6471

Valor Global: R\$ 19.174,00 (Dezenove mil cento e setenta e quatro reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTI) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2024, MEMORANDO 0025/2024, PBD0C SES PRC-2024/12283. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
 CNPJ Nº 24.108.367/0001-91.
 Data da Assinatura: 04/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 6503

Valor Global: R\$ 10.929,60 (Dez mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2024, MEMORANDO 046/2024, PBD0C SESPRC-2024/14120. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 0062/2024
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
Contratado: VALDERI DE SOUSA CAMILO-ME
 CNPJ Nº 42.139.739/0001-29**Objeto:** SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COCÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.
Data da Assinatura: 04/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 6463

Valor Global: R\$ 74.209,31 (Setenta e quatro mil, duzentos e nove reais e trinta e um centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COCÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).
 POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0063/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
Contratado: ELIONALDO DA SILVA DONATO
 CNPJ Nº 40.457.770/0001-82**Objeto:** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DO MES DE ABRIL DE 2024
Data da Assinatura: 04/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 6468

Valor Global: R\$ 33.832,90 (Trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL DO MES DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (HRG/PB).
 POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0064/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
Contratado: ELIONALDO DA SILVA DONATO
 CNPJ Nº 40.457.770/0001-82
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DO MES DE ABRIL DE 2024
Data da Assinatura: 04/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6469
Valor Global: R\$ 63.419,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DO MES DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (HRG/PB).
 POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
 CNPJ N.º 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 04/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6483
Valor Global: R\$ 29.261,75 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANÇA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CNPJ n.º 46.640.711/0001-21
Data da Assinatura: 04/06/2024
 Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6482
Valor Global: R\$ 25.849,75 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
 CNPJ N.º 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 04/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6484
Valor Global: R\$ 32.170,40 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-01600-4
 Nº do Contrato 0089/2024
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS
 Valor 5.936,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 3/6/2024
Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8
 GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01601-2
Nº do Contrato 0070/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 1.301,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 8/4/2024
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência**EXTRATO****FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01597-1
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Contratado LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PROTEÍNA ANIMAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 79.728,59
Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.4373.0287.3390.30.761.0.2.0000.07
Período da Vigência do Contrato 29/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 29/5/2024
Gestor do Contrato MARINA NOBREGA MAIA - Mat.: 2453-8
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba**EXTRATO****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01598-9
Nº do Contrato 0028/2024
Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado MCL SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM PARA O QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E EPI.
Valor 423.600,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 5/6/2024 A 5/6/2025
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato MAJ QOC RODOLFO EMANOEL DE FREITAS ROSAS - Mat.: 521.252-9
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**EXTRATOS****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01599-7
Nº do Contrato 0011/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado INSTITUTO DE ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH
Objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS A ACESSORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS REFERENTE AO LOTE B DA SMC Nº 0004/2023.
Valor 1.192.270,71
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/1/2025
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato MARIA DE LIRA MEIRA - Mat.: 87648-8
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01716-6
Nº do Contrato 0007/2021
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado WNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 175.055,87
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 MESES A VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor do aditivo 253.774,39
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.37.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/5/2021 A 19/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 19/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 583.745,06
Gestor do Contrato RONALDO CÉZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 188637-1
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande**EXTRATO****HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01604-7
Nº do Contrato 0048/2024
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado MAKE LINE COMERCIAL ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.
Valor 11.160,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 29/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 29/5/2024
Gestor do Contrato ÉRIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO - Mat.: 924.575-8
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**EXTRATO****FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-01560-1
Nº do Contrato 0002/2021
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado CS BRASIL FROTAS LTDA
Valor Original do Contrato 2.534.443,44
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL OPERACIONAIS/ SEGURANÇA
Valor do aditivo 1.029.053,16
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4391.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/5/2021 A 28/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.274.677,88
Gestor do Contrato MESQUISAEEL FRANCISCO RODRIGUES - Mat.: 5156971
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00195-6
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 10.877.061,84
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 4/2/2022 A 25/6/2024



Data da Assinatura do aditivo 26/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.347.585,86
 Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 23-00944-6
 Nº do Contrato 1-04/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado VIVIANE RAMOS DA COSTA
 Valor Original do Contrato 181.632,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. 1.2. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS, RESTANDO A EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1-004/2023, PRORROGADAS ATÉ 06 DE JUNHO DE 2025.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 6/4/2023 A 6/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 4/6/2024
 Gestor do Contrato TAINAH SÁ BRAGA DE FARIAS, - Mat.: 186.605-2
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 23-01488-1
 Nº do Contrato 0003/2023
 Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Contratado DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 75.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE ACESSO CONTÍNUO E RANDOMIZADO PARA ANÁLISE DE TESTE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL PELO MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA POR MICROPARTÍCULAS OU SIMILAR
 Valor do aditivo 2.550,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 2/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345
 DR. BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-01610-1
 Nº do Contrato 0042/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado VERALÚCIA ROCHA LIRA ELIAS
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTITATIVOS, ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 179.850,00
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 28/5/2024 A 28/5/2025
 Data da Assinatura 28/5/2024
 Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO - Mat.: 1848038
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-01611-0
 Nº do Contrato 0051/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
 Valor 906.648,20
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 27/5/2024
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-01612-8
 Nº do Contrato 0052/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
 Valor 69.633,60
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 27/5/2024
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 21-81464-3
 Nº do Instrumento 0195/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
 Valor Original do Instrumento 200.000,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0195/2021 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 23/12/2021 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 3/6/2024
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 22-80529-0
 Nº do Instrumento 0022/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
 Valor Original do Instrumento 100.748,29
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0022/2022 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 3/6/2024
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 22-80778-1
 Nº do Instrumento 0108/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
 Valor Original do Instrumento 566.836,85
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0108/2022 ATÉ 30/06/2025.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 30/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 3/6/2024
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 22-81215-6
 Nº do Instrumento 0156/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
 Valor Original do Instrumento 121.980,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0156/2022 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 21/9/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 3/6/2024
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO



Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01606-3
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado INTEROP INFORMÁTICA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TI, PARA SUPORTE TÉCNICO DE TERCEIRO NÍVEL DE ATENDIMENTO AO AMBIENTE TECNOLÓGICO
Valor 4.594.060,80
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.11
Período da Vigência do Contrato 29/5/2024 A 28/5/2025
Data da Assinatura 28/5/2024
Gestor do Contrato MARCELO RICARDO CÂMARA DA SILVA - Mat.: 161.171-2
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01613-6
Nº do Contrato 0014/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado LAMARO LIMA ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM DATA CENTER (SALA SEGURA) COM SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor 551.000,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.12
Período da Vigência do Contrato 28/5/2024 A 27/5/2026
Data da Assinatura 28/5/2024
Gestor do Contrato MARCELO RICARDO CÂMARA DA SILVA - Mat.: 161.171-2
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60111-0

PLANILHA Nº PLAN-1770

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0935/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1321/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 59 VALOR TOTAL: R\$ 503.500,00 (quinhentos e três mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 59 rows of contract data.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1769/2024

PLANILHA Nº: 1769/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 249/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 365/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 12

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 323.200,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 3373/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 3373/2023

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.573.5011.1998/35101.19.573.5011.6071/35101.12.364.5006.6063/35101.12.364.5006.6064/35210.19.573.5011.4516

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.110.3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 11 rows of project data.

*CORREÇÃO DOE 06/06/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 114/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 741/2024,

RESOLVE designar ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE, matrícula nº 3707431, para ALBERTO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 3702405, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, a partir de 03 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 115/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 727/2024,

RESOLVE designar THIAGO NASCIMENTO DA CUNHA, matrícula nº 3707121, para substituir EMMANUEL TEIXEIRA BURITY, matrícula nº 3702936, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM4, a partir de 03 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
EDITAL 006/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 17 de junho de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é Aquisição de fardamento masculino, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme exigências estabelecidas no anexo I do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail pregea@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOIEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2024

(MEMORANDO INTERNO) Nº 76.708/2022/SEINFRA

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2024

Chave CGM: MFSL-5RHL-00U6-DSXG

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a retificação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DOE de 24/05/2024, página 31 onde se lê: R\$ 716.406,51 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos), **leia-se:** R\$743.014,93 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos). **tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RADIALISTA PASCHOAL CARRILHO, NA AV. WALDEMAR NAZIAZENO - ERNESTO GEISEL EM JOÃO PESSOA - PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email).

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-025/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 18.639/2023 – I Doc, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 20.721.561/0001-97, nos itens/valor total: 0005 (R\$ 2.657,04); 0007 (R\$ 9.562,42); 0026 (R\$ 145,16); 0027 (R\$ 192,56); 0028 (R\$ 343,80); 0029 (R\$ 1.064,45); 0031 (R\$ 401,83); 0032 (R\$ 173,13); 0038 (R\$ 3.022,96); 0080 (R\$ 19.010,12); e 0084 (R\$ 76.994,94), totalizando R\$ 113.568,41 (cento e treze mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos); DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA – CNPJ: 07.190.090/0001-70, nos itens/valor total: 0001 (R\$ 4.101,72); 0003 (R\$ 2.499,00); 0008 (R\$ 6.100,00); 0012 (R\$ 123,70); 0013 (R\$ 2.600,00); 0014 (R\$ 2.173,50); 0015 (R\$ 2.073,70); 0016 (R\$ 10.438,00); 0020 (R\$ 2.983,74); 0023 (R\$ 1.226,40); 0030 (R\$ 235,90); 0033 (R\$ 528,00); 0035 (R\$ 1.234,92); 0036 (R\$ 210,00); 0040 (R\$ 3.158,40); 0043 (R\$ 162,00); 0044 (R\$ 873,91); 0045 (R\$ 137,43); 0048 (R\$ 218,00); 0049 (R\$ 326,35); 0051 (R\$ 13.955,59); 0056 (R\$ 842,96); 0057 (R\$ 959,00); 0058 (R\$ 1.155,00); 0059 (R\$ 1.064,20); 0061 (R\$ 15.048,22); 0063 (R\$ 2.441,88); 0065 (R\$ 1.075,20); 0066 (R\$ 1.100,00); 0067 (R\$ 3.766,90); 0070 (R\$ 7.596,25); 0071 (R\$ 686,34); 0072 (R\$ 2.390,40); 0073 (R\$ 1.746,98); 0076 (R\$ 4.116,00); 0081 (R\$ 3.224,80); 0083 (R\$ 10.164,00); 0090 (R\$ 693,24); 0091 (R\$ 267,75); 0093 (R\$ 27,80); 0095 (R\$ 540,00); 0098 (R\$ 1.470,00); 0100 (R\$ 690,00); 0101 (R\$ 120,00); e 0102 (R\$ 5,80), totalizando R\$ 116.552,98 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos); EPI - EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA – CNPJ: 48.462.564/0001-72, nos itens/valor total: 0009 (R\$ 2.562,24); 0010 (R\$ 3.567,60); 0011 (R\$ 5.688,60); 0074 (R\$ 18.825,60); 0075 (R\$ 3.331,26); 0077 (R\$ 5.670,28); 0078 (R\$ 3.908,74); 0082 (R\$ 7.355,04); e 0094 (R\$ 660,00), totalizando R\$ 51.569,36 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 29.619.153/0001-01, nos itens/valor total: 0002 (R\$ 23.660,00); 0004 (R\$ 60.480,00); 0006 (R\$ 26.344,00); 0017 (R\$ 904,80); 0019 (R\$ 2.188,60); 0022 (R\$ 301,00); 0024 (R\$ 2.046,80); 0025 (R\$ 808,60); 0034 (R\$ 105,80); 0037 (R\$ 45.644,40); 0039 (R\$ 2.772,00); 0041 (R\$ 3.481,00); 0042 (R\$ 3.808,00); 0046 (R\$ 508,75); 0047 (R\$ 39.500,00); 0050 (R\$ 4.905,60); 0052 (R\$ 13.621,00); 0053 (R\$ 13.662,00); 0054 (R\$ 4.364,25); 0055 (R\$ 2.370,00); 0060 (R\$ 11.780,00); 0062 (R\$ 5.940,00); 0064 (R\$ 1.821,60); 0068 (R\$ 8.318,20); 0069 (R\$ 13.436,50); 0079 (R\$ 8.553,60); 0085 (R\$ 3.768,70); 0086 (R\$ 36.804,60); 0087 (R\$ 3.302,70); 0088 (R\$ 2.058,00); 0089 (R\$ 546,00); 0092 (R\$ 271,35); 0096 (R\$ 3.980,00); 0097 (R\$ 896,00); e 0099 (R\$ 97,50), totalizando R\$ 353.051,35 (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos); e TACIEL DA SILVA SANTOS – CNPJ: 37.639.423/0001-66, nos itens/valor total: 0018 (R\$ 1.219,92) e 0021 (R\$ 233,70), totalizando R\$ 1.453,62 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). Perfazendo o valor geral de R\$ 636.195,72 (seiscentos e trinta e seis mil cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campina Grande

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

RESULTADO

CRENCIAMENTO Nº 00001/2024

Torna público o RESULTADO do CRENCIAMENTO Nº 0001/2024, na seguinte ordem de classificação conforme Item 8.1 do Anexo I do Edital: VINICIUS VIDAL LACERDA, MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTE DIAS, EDEYLSO PEIXOTO FIDELIS e CLEBER DA SILVA MELO. Com o objetivo de credenciamento para contratação de leiloeiros públicos oficiais para realizarem, mediante contrato específico, leilões de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda da STTP/CG, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, de acordo com a legislação vigente. Informações:

. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com.

Campina Grande - PB, 04 de Junho de 2024

DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ÊNFASE DA ASSISTÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE OBJETIVANDO OTIMIZAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EIXO FEDERAL LTDA - R\$ 44.400,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MODELO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 4.267.000,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 - R\$ 4.530,00; COMERCIAL SOUSA LTDA - R\$ 20.244,10; EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS - R\$ 66.766,50; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 7.211,90; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 252.022,00; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 63.414,50; SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.849,97; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.839,30.

Alagoa Nova - PB, 23 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2024, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 78.588,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACESSORAR A GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ÊNFASE DA ASSISTÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE OBJETIVANDO OTIMIZAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024. DOTAÇÃO: 02.040 SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER 12 361 2002 2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00166/2024 - 24.05.24 - EIXO FEDERAL LTDA - R\$ 44.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MODELO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 361 2002 1010 CONSTRUCAO, RECUPER. E AMPLIACAO DE UNID.ESCOLARES 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15500000 Transferência do Salário– Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 27/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00167/2024 - 27.05.24 - PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 4.267.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00157/2024 - 24.05.24 - EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS - R\$ 66.766,50; CT Nº 00158/2024 - 24.05.24 - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 63.414,50; CT Nº 00159/2024 - 24.05.24 - COMERCIAL SOUSA LTDA - R\$ 20.244,10; CT Nº 00160/2024 - 24.05.24 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 7.211,90; CT Nº 00161/2024 - 24.05.24 - ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 - R\$ 4.530,00; CT Nº 00162/2024 - 24.05.24 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 252.022,00; CT Nº 00163/2024 - 24.05.24 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.839,30; CT Nº 00164/2024 - 24.05.24 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.849,97.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2024. DOTAÇÃO: 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2066 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinários) 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00165/2024 - 24.05.24 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 78.588,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para confecção e instalação da cobertura metálica, alambrado e acabamento do complexo esportivo do município de Alcantil – PB, conforme memorial descritivo e planilhas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 04 de Junho de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS REFERENTES A 15 (QUINZE) POÇOS A SEREM PERFURADOS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, COM GEORREFERENCIAMENTO, ESTUDO GEOLÓGICO, OBTENÇÃO DA LICENÇA DE OBRA HÍDRICA/OUTORGA E ELABORAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.0000 – EXECUTIVO 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00109/2024 - 03.06.24 - ECCOSERV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 23.535,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REFORMA DA PRAÇA NO DISTRITO DA LAGOA DO JUCÁ NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 155/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.0000 – EXECUTIVO 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.451.1010.1019 – CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES AREAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 710 e PLANO DE APLICAÇÃO Nº 155/2023 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GOVERNO DA PARAÍBA.. VIGÊNCIA: até 03/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00108/2024 - 03.06.24 - IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 225.591,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência do Município; DESIGNO os servidores Michely da Silva Alves, Chefe Núcleo Áreas Preservação, como Gestora; e Marcio José Lima do Nascimento, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Concorrência nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 23 de Maio de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023

Referente a Concorrência nº 00003/2023, que objetiva: Prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TISANA AGENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA - R\$ 1.200.000,00.

Alhandra - PB, 23 de Maio de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2023

Nº do contrato 00120/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratador RUMOS LOCACAO E SERVICOS LTDANº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. Fundamento Legal Artigo Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 10/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023

OBJETO: Prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência do Município. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL 04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Comunicação Institucional 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 03/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00136/2024 - 03.06.24 - TISANA AGENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA - R\$ 1.200.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Araruna****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Pavimentação de ruas no município de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: T G DE SOUZA FILHO - R\$ 346.843,49. Fica desde já o vencedor do certame convocado para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 04 de junho de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de Areia****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS E AGROPECUÁRIOS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL, CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA SUPRACITADA E GERENCIAMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLORA CURSOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - R\$ 64.992,00.

Areia - PB, 03 de Junho de 2024

SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB E ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 118.700,00.

Areia - PB, 28 de Maio de 2024

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS E AGROPECUÁRIOS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL, CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA SUPRACITADA E GERENCIAMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: 02.170 Secretaria de Meio Ambiente – 18 542 1019 2066 Manutenção das Atividades da Secret. de Meio Ambiente – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 29/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00123/2024 - 29.05.24 - FLORA CURSOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - R\$ 64.992,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB E ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Finanças – 04 122 2005 2006 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Finanças – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário) / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00122/2024 - 28.05.24 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 118.700,00.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

A Prefeitura Municipal de Areia torna público a retificação da publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato da Tomada de Preços nº 00005/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA DINA. Onde se lê: prorroga o prazo por mais 1 mês, leia-se prorroga o prazo por mais 3 meses. Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação do prazo de prorrogação, no Diário Oficial do Estado do dia 30/06/2024; Diário Oficial da União do dia 03/06/2024; Semanário Oficial do Município de 27-31/05/2024.

**Prefeitura Municipal
de Aroeiras****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BOB LEO MERCADORIA", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 28 de Maio de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "ESFORA DE OURO", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 50.000,00.

Aroeiras - PB, 29 de Maio de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRO DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS – ME - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 29 de Maio de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BOB LEO MERCADORIA", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00182/2024 - 28.05.24 - BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "ESFORA DE OURO", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00183/2024 - 29.05.24 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRO DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE



E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00184/2024 - 03.06.24 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 654.478,71.

Baía da Traição - PB, 04 de Junho de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. DOTAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONVENIO Nº 114/2022 E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 365 0023 1004 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REEQUIPAGEM DE PREDIOS P/ CRECHE E PRÉ-ESCOLA; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 30/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00094/2024 - 04.06.24 - META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 654.478,71.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. VIGÊNCIA: até 21/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00057/2024 - 21.05.24 - J DE M MOURA SERVICOS - R\$ 363.274,87.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00005/2024 – DMTRAN – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2024 - DMTRAN – PMBEX

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX- DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, através da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2024 – PMBEX, cujo órgão gerenciador é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, RATIFICA e ADJUDICA o PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00005/2024 – DMTRAN – PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, PMF E PARALELEPÍPEDO PARA ATENDER ENVENTUAIS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, em favor da(s) empresa(s) LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446797/0001-37, pelo valor global estimado de R\$ 1.252.516,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS), nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 31 de Maio de 2024

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2024 – DMTRAN – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, PMF E PARALELEPÍPEDO PARA ATENDER ENVENTUAIS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN.

MODALIDADE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00005/2024 – DMTRAN – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2024 – DMTRAN - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31 DE MAIO DE 2024 A 31 DE MAIO DE 2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446797/0001-37
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.252.516,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2020 – PMBEX

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ: 11.574.829/0001-14

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES.

VIGÊNCIA: 28/04/2024 A 28/04/2025

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 228/04/2023 A 28/04/2024 PARA 28/04/2024 A 28/04/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL. O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL SOFRERÁ UM REAJUSTE DE 3,36 %, O QUE EQUIVALE A R\$ 72.359,26, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 2.411.999,42 PARA R\$ 2.485.358,68.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – PMBV

O Município de Boa Ventura/PB, através da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, torna público o presente edital de chamada pública objetivando o CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LOCAIS E REGIONAIS (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU MEI), interessados na prestação de serviços para APRESENTAÇÕES (Shows/Espectáculos), no âmbito das Programações Oficiais para o Calendário 2024 do Município de BOA VENTURA – PB. O Período de inscrição será entre os dias 05/06/2024 a 14/06/2024, no horário entre às 09:00 horas até às 12:00 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA - PB, NA PREFEITURA DE BOA VENTURA, Rua Emília Leite, Nº 05 - Centro, Boa Ventura - PB. O presente Edital terá validade por prazo indeterminado, podendo os interessados solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que esteja vigente o presente edital de credenciamento. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura <http://boaventura.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, ou retirada de sua cópia na sala da CPL, a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 03 de Junho de 2024

MAELSON CABRAL FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024 TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, comunica aos interessados que TORNOU-SE SEM EFEITO o aviso de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2024, do tipo “Menor Preço”, com data de abertura: 17/06/2024 às 11h00min (Horário Local). Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 04 de Junho de 2024

CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DO CRUZ-PB, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.301.2017.1.023 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.52.00.00.00 0601 Equipamentos e Material Permanente Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Estruturação 4.4.90.52.00.00.00 0621 Equipamentos e Material Permanente Transf do SUS Governo ESTADUAL. VIGÊNCIA: até 29/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00051/2024 - 29.05.24 - FANEM LTDA - R\$ 32.150,00; CT Nº 00052/2024 - 29.05.24 - M CARREGA COM?RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 45.000,00.

Brejo do Cruz/PB, 04 de junho de 2024

HELLISSON BATISTA FERNANDES
SECRETÁRIO DE SAÚDE**Prefeitura Municipal
de Congo****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL De CONGO

**EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 61101/2022-CPL / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO / CONTRATADO: JOSÉ GEOVÁSIO FERNANDES DA SILVA-ME - CNPJ Nº 08.870.164/0001-81/ VIGÊNCIA: 31/12/2024 / DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024 / AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 8.666 DE 21.06.93.

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais e objetos destinados à decoração apropriada as festas juninas, denominada São João, referente ao ano de 2024, no município de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 04 de Junho de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0010/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – SEJL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Fornecimento de medalhas e trofeus para serem distribuídos aos atletas participantes da VI Travessia do Farol da Pedra Seca, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em razão do valor, e que no período de 09:00h do dia 06/06/2024 até as 23:59h do dia 11/06/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do

Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília – DF) do dia 12/06/2024.

Cabedelo - PB, 04 de Junho de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**Prefeitura Municipal
de Cachoeira dos Índios****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLINTER COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDAS DE TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Claudivan de Sousa Silva - Refrigerações - CNPJ 97.537.458/0001-16. Tupan Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 52.383.897/0001-83. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 04 de Junho de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLINTER COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDAS DE TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLAUDIVAN DE SOUSA SILVA – REFRIGERACOES - R\$ 45.000,00; TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 109.157,80.

Cachoeira dos Índios - PB, 04 de Junho de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00118/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90001/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 1019 Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 12 365 1003 1021 Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré-Escola 4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação. VIGÊNCIA: até 24/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00118/2024 - 24.05.24 - M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - R\$ 548.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRANSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV90009/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00016/2024 - 08.04.24 - LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA - R\$ 38.000,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CT N° 00151/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO TIPO B, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N° 474/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00151/2023 - Maxicasa Comercio Construcoes e Servicos Ltda. - ME - 1° Aditivo - acréscimo de R\$ 90.453,80. ASSINATURA: 03.06.24

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CT N° CT N° 00177/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias do município de Cajazeiras - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00014/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00177/2022 - Ferreira e Brito Locacoes de Automoveis, Maquinas e Equipame - 3° Aditivo - equivalente a R\$ 47.403,60. O valor consolidado passa para R\$ 1.144.724,40. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 95.393,70; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.05.24

Prefeitura Municipal de Conde**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais médico hospitalares diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Decreto Municipal n° 030/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 03 de Junho de 2024

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos e acessórios para os profissionais das Unidades Assistenciais de Saúde do Departamento de Atenção Básica, do Departamento de Assistência Especializada, e do Centro de Especialidade Odontológica - CEO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 030/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 03 de Junho de 2024

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Cubati**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Material permanente, Eletrodomésticos, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubati/PB, Conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 18 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/

ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaoocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Cubati.. - PB, 04 de Junho de 2024

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Material permanente, Eletrônicos, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubati/PB, Conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 18 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaoocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 04 de Junho de 2024

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de conjuntos de cadeiras escolares padrão FNDE, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubati/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 18 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaoocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 04 de Junho de 2024

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Cuité**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****AVISO DE PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0010/2024**

A Prefeitura Municipal de Cuité manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, ou acessando: www.licitanet.com.br. O referido órgão de contratação receberá as propostas até às 09h do dia 12 de JUNHO de 2024. Data para início da fase de lances: 12 DE JUNHO DE 2024 HORÁRIO: 09:00 ÀS 15:00. Os interessados poderão encaminhar proposta exclusivamente no portal Licitanet no endereço www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cuité - PB, 04 de Junho de 2024

**BRUCE DA SILVA SANTOS
SERVIDOR RESPONSÁVEL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, GERADOR, TELÕES DE LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA**. Nova Data de Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Nova data de Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência:



horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Cuité - PB, 04 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE COSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL e EQUIPAMENTOS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cuité de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2044 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 10 301 4280 2045 Manut Piso Atenção Basica 10 301 4280 2046 Mant do Programa PREVINE BRASIL 10 301 4280 2047 Piso Fixo de Vigilância em Saude 10 301 4280 2048 Manut de Outras Transf do FNS 10 301 4280 2049 Manut do Programa NASF 10 301 4280 2050 Manut Conselho Municipal de Saude 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00227/2024 - 27.05.24 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 58.307,05.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médicos Hospitalares do Hospital Municipal de Esperança - PB, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00209/2023 - José Wesley de Oliveira Costa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.05.24

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - NOTEBOOKS, COM SALDO DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA 13844.77900/1210-0171160004 E RECURSOS PRÓPRIOS. fundamento legal: lei federal nº 10.520/02 e decreto municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 03 de Junho de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 10:00min (horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 50410005: PROPOSTA 13844.779000.1240-01 CONFORME TERMO DE REFERENCIA Fundamento legal: lei federal nº 10.520/02 e decreto municipal nº 020/2007 e de-

mais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 03 de Junho de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE COM RECURSO DE SALDO DE EMENDA PARLAMENTAR 71160002 - PROPOSTA 13844.779000/1220-01 Fundamento legal: lei federal nº 10.520/02 e decreto municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 03 de Junho de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00039/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (ITENS REMANESCENTES) DESTINADOS AOS PACIENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 22.247,65; DIET FOOD NUTRICAÇÃO LTDA - R\$ 5.800,00.

Guarabira - PB, 03 de Junho de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00041/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS A SEREM UTILIZADAS EM VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUBIA NAYALA LEITE DOS SANTOS DE LIMA - R\$ 6.249,99.

Guarabira - PB, 04 de Junho de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Coffe Break conforme termo de referência para melhor atender a demanda da administração municipal e demais secretarias. Abertura da sessão pública: 08:29 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 20 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 28 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de Materiais esportivo para melhor atender as necessidades da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00328/2024 - 29.05.24 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 7.884,40; CT Nº 00329/2024 - 29.05.24 - D.E.A CALÇADOS LTDA - R\$ 7.015,00; CT Nº 00330/2024 - 29.05.24 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 13.290,00; CT Nº 00331/2024 - 29.05.24 - INDÚSTRIA DE CALÇADOS ROGÉRIO LTDA - R\$ 198.433,60.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS A SEREM UTILIZADAS EM VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00345/2024 - 04.06.24 - RUBIA NAYALA LEITE DOS SANTOS DE LIMA - R\$ 6.249,99.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de tecidos diversos e outros para atender as demandas da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00323/2024 - 29.05.24 - ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 89.358,00; CT Nº 00324/2024 - 29.05.24 - MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 226.629,00; CT Nº 00325/2024 - 29.05.24 - HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA - R\$ 30.025,00; CT Nº 00326/2024 - 29.05.24 - CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - ME - R\$ 56.365,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 190.605,00; Cristiane Dos Santo Silva - R\$ 15.000,00; DANIEL CUNHA PESSOA - R\$ 2.892,00; EDVAN DA SILVA SANTANA - R\$ 5.075,50; ELIGEANE SEVERINA DA SILVA - R\$ 10.384,00; GERBESON SOARES FERREIRA DE CARVALHO - R\$ 11.310,00; HELDER MARIANO FERREIRA - R\$ 3.370,00; JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO - R\$ 12.670,00; JOSÉ HILTON DA SILVA - R\$ 13.647,00; JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA - R\$ 13.220,00; JOSE JANUARIO DA SILVA - R\$ 11.527,50; Lucia de Fátima da Silva Oliveira - R\$ 15.000,00; Martinho de Paiva - R\$ 16.953,00; PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - R\$ 13.595,00; Silvaneide de Lima Marculino Ramos - R\$ 15.000,00; TUTTI FRUTAS COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTA LTDA - R\$ 31.439,00.

Gurinhém - PB, 13 de Maio de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - 12.306.0005.2028 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) - 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% - 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 33.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 33.90.30.07 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00044/2024 - 14.05.24 - Cristiane Dos Santo Silva - R\$ 15.000,00; CT Nº 00045/2024 - 14.05.24 - EDVAN DA SILVA SANTANA - R\$ 5.075,50; CT Nº 00046/2024 - 14.05.24 - Martinho de Paiva - R\$ 16.953,00; CT Nº 00047/2024 - 14.05.24 - JOSÉ HILTON DA SILVA - R\$ 13.647,00; CT Nº 00048/2024 - 14.05.24 - Lucia de Fátima da Silva Oliveira - R\$ 15.000,00; CT Nº 00049/2024 - 14.05.24 - DANIEL CUNHA PESSOA - R\$ 2.892,00; CT Nº 00050/2024 - 14.05.24 - GERBESON SOARES FERREIRA DE CARVALHO - R\$ 11.310,00; CT Nº 00051/2024 - 14.05.24 - ELIGEANE SEVERINA DA SILVA - R\$ 10.384,00; CT Nº 00052/2024 - 14.05.24 - Silvaneide de Lima Marculino Ramos - R\$ 15.000,00; CT Nº 00053/2024 - 14.05.24 - HELDER MARIANO FERREIRA - R\$ 3.370,00; CT Nº 00054/2024 - 14.05.24 - JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO - R\$ 12.670,00; CT Nº 00055/2024 - 14.05.24 - PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - R\$ 13.595,00; CT Nº 00056/2024 - 14.05.24 - JOSE JANUARIO DA SILVA - R\$ 11.527,50; CT Nº 00057/2024 - 14.05.24 - JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA - R\$ 13.220,00; CT Nº 00058/2024 - 14.05.24 - TUTTI FRUTAS COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTA LTDA - R\$ 31.439,00; CT Nº 00059/2024 - 14.05.24 - COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 190.605,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00065/2021, em 30.07.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO DO ADITIVO: DO VALOR.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA/CEO TIPO 1. Conforme Parecer Jurídico, é considerada HABILITADA a empresa SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - CNPJ: 10.325.368/0001-83, com o valor global de R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Ibiara - PB, 03 de Junho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA

PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00046/2023, em 23.05.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física EVANES FELIX DA SILVA

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO DO ADITIVO: Do valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2021

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA NA UNIDADE MISTA DE IBIARA, COM PLANTÕES DE 12 HORAS LIMITADOS A 18 PLANTÕES MENSAIS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo adito como objeto alterar a destinação do objeto contratado. A Cláusula Primeira do Contrato nº 069/2021 passa a conter com o seguinte objeto: Constitui-se objeto desde Contrato a prestação de serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA junto ao SAMU, com plantões de 12 (doze) horas limitados a 18 plantões mensais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, CNPJ: 08.943.268/0001-79

CONTRATADO: FELIPE PEREIRA NUNES, CNPJ nº 40.931.053/0001-40

DATA: 27/05/2024

Prefeitura Municipal de Ingá**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: Execução dos serviços de reforma da Escola José Barbosa da Rocha, nets Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2024. OBJETO: Execução de manutenção e conservação em vias públicas, correspondendo a mão de obra, nas comunidades Chá dos Pereiras e Pontina, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024. OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhonete SUV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Aquisição de cinco veículos 0km – tipo motocicleta; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAU BRASIL PARAIBA COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 78.350,00.

Ingá - PB, 03 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AW TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - R\$ 84.656,00.

Ingá - PB, 03 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de material de expediente diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALUHED COMERCIO LTDA - R\$ 36.914,19; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 158.689,65; MJA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - R\$ 31.623,05.

Ingá - PB, 03 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Execução dos serviços de reforma da Escola José Barbosa da Rocha, nets Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIA DIAS DA SILVA - R\$ 103.404,06.

Ingá - PB, 02 de Maio de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Locação de um veículo tipo caminhonete SUV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 54.600,00.

Ingá - PB, 14 de Maio de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Execução de manutenção e conservação em vias públicas, correspondendo a mão de obra, nas comunidades Chá dos Pereiras e Pontina, neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GALPAO SERVICOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 101.547,20.

Ingá - PB, 14 de Maio de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de reforma da Escola José Barbosa da Rocha, nets Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB-VAAT, FUNDEB, FNDE e Recursos não Vinculados de Impostos: 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00093/2024 - 03.05.24 - FLAVIA DIAS DA SILVA - R\$ 103.404,06.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhonete SUV. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 15/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00101/2024 - 15.05.24 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 54.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de manutenção e conservação em vias públicas, correspondendo a mão de obra, nas comunidades Chá dos Pereiras e Pontina, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00102/2024 - 15.05.24 - GALPAO SERVICOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 101.547,20.

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Antônio Aguiar, situada na localidade Sítio Manoel de Matos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- A7 REALIZACOES. CNPJ: 29.556.151/0001-02. Valor: R\$ 78.994,68

Itabaiana - PB, 04 de Junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada pra Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários à execução dos serviços, bem como os custos diretos e indiretos necessários, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itabaiana PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Data da sessão: 11/06/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 04 de Junho de 2024

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na consultoria em formação profissional e pedagógica continuada de professores, gestores e coordenadores pedagógicos, oferecendo ainda apoio psicológico, capacitação em resolução de crises e conflitos, além de oferecer minicurso de orientação profissional para estudantes do magistério da EMN Prof.ª Marieta Medeiros e estudantes dos Anos Finais, que compõem a rede municipal de ensino do município de Itabaiana, Paraíba, a ser realizado no ano de 2024; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JOSE LOMBARDI DE CARVALHO SILVA. CNPJ: 52.592.279/0001-43. Valor: R\$ 17.200,00

Itabaiana - PB, 04 de Junho de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de Livros Didáticos para Educação Infantil (alunos na faixa etária de 02 anos), visando garantir a construção e aprendizagem dos discentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 27.726.248/0001-90. Valor: R\$ 40.200,00

Itabaiana, 04 de Junho de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Aquisição de Ar Condicionados com a finalidade propiciar um melhor conforto térmico com um ambiente mais agradável, trazendo mais qualidade para profissionais e usuários; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. CNPJ: 45.329.312/0001-81. Valor: R\$ 12.717,35
- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 49.140.067/0001-10. Valor: R\$ 17.526,40
- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME. CNPJ: 19.918.905/0001-73. Valor: R\$ 7.680,00

Itabaiana - PB, 04 de Junho de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

OBJETO: Contratação se faz necessário para atender as demandas judiciais de medicamentos e materiais médicos aos usuários, determinadas pela Justiça, para o cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

- CT Nº 00124/2024 - 29.05.24 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 207.139,44;
- CT Nº 00125/2024 - 29.05.24 - D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI - R\$ 2.520,00;
- CT Nº 00126/2024 - 29.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.243,60;
- CT Nº 00127/2024 - 29.05.24 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 1.502,40;
- CT Nº 00128/2024 - 29.05.24 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.719,64.

Itabaiana, 04 de Junho de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para ampliação e reforma da Escola Municipal Carmelita Lima. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 00003/2024. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS - DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 001770/2024 - 04.06.24 – RM CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 359.086,84.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para construção da Avenida Norte e Rua Cônego José Paulo de Almeida, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 00005/2024. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS - DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00155/2024 - 29.05.24 - GS CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - R\$ 1.495.511,89.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024,

que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, VOLTADO À PROTEÇÃO SOCIAL EM ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUAZEIRINHO – PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.**

Juazeirinho - PB, 10 de Abril de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV 00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00006/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB.** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **GERALDO GOMES DOS SANTOS 04577098474 – R\$ 18.000,00**

Juazeirinho - PB, 29 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV 00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00005/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM O OBJEITO DE DESENVOLVER ATENDIMENTO COM EXPERIÊNCIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA TENDO O OBJETIVO DE FORTALECER E ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA, PROPORCIONANDO A ATUAÇÃO DIRETA NA SOLUÇÃO DE QUESTÕES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, CNPJ Nº 40.729.318/0001-22 – R\$ 24.000,00.**

Juazeirinho - PB, 31 de Maio de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, nomeado pela Portaria Nº 028 de 02/01/2024, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, considerando que o referido processo foi instruído com base na lei acima mencionada e que as empresas COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00, interpuseram recurso administrativo contra o julgamento do resultado de habilitação da Concorrência nº 00001/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRA RAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Juazeirinho - PB, 04 de Junho de 2023

SIDNEI MORAIS SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência nº 00003/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091161-64;** REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público – Licitação publicada antes da liberação pela caixa econômica federal

Juazeirinho - PB, 03 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, VOLTADO À PROTEÇÃO SOCIAL EM ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUAZEIRINHO – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 122 0002 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 0447 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS**



DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 04501/2024 - 11.04.24 – **RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO – 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:** ATÉ 30/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 03801/2024 - 30.05.24 - **GERALDO GOMES DOS SANTOS 04577098474 – R\$ 18.000,00**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM O OBJEATIVO DE DESENVOLVER ATENDIMENTO COM EXPERIÊNCIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA TENDO O OBJETIVO DE FORTALECER E ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA, PROPORCIONANDO A ATUAÇÃO DIRETA NA SOLUÇÃO DE QUESTÕES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:** ATÉ 03/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 03501/2024 - 03.06.24 - **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, CNPJ N° 40.729.318/0001-22 – R\$ 24.000,00.**

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00026/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA

ONDE LÊ-SE: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2024. **LÊ-SE:** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2024

Lagoa Seca - PB, 04 de Junho de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Cortina de Contenção no Bairro Carecão, localizado nesta cidade de Lagoa Seca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00004/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos Próprios e Federais – 01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS – 15.451.1006.1005 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INTRA ESTRUTURA URBANA – Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT N° 00110/2024 - 04.06.24 - **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - ME - R\$ 286.900,00.**

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA

INEXIGIBILIDADE N°. 00011/2024

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB torna publico a **ERRATA** do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO do processo de contratação direta através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 00011/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias para o Município de Manaíra/PB. **ASSIM ONDE SE LÊ:** PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS – CNPJ N° 32.511.524/0001-33, com Valor Global de R\$ 269.200,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos reais). **LEIA-SE:** PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS – CNPJ N° 32.511.524/0001-33, com Valor Global de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). Assim ficam retificadas as informações nos seguintes meios de Publicidade: Diário Oficial da União (Seção 3, Pag. 215 – Data: 21/05/2024); Diário Oficial do Estado da Paraíba (Pag. 56 – Data: 21/05/2024), Jornal “A União” (Pag. 26 – Data: 21/05/2024); Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP (pag. 27 – Data: 21/05/2024). Mais informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, n° 164, centro, Manaíra/PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 04 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA

INEXIGIBILIDADE N°. 00011/2024

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB torna publico a **ERRATA** do EXTRATO DE CONTRATO do processo de contratação direta através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 00011/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias para o Município de Manaíra/PB. **ASSIM ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 269.200,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos reais). **LEIA-SE:** VALOR: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). Assim ficam retificadas as informações nos seguintes meios de Publicidade: Diário Oficial do Estado da Paraíba (Pag. 41 – Data: 23/05/2024); Jornal “A União” (Pag. 26 – Data: 23/05/2024); Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP (pag. 29 – Data: 23/05/2024). Mais informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas, dos dias úteis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, n° 164, centro, Manaíra/PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 04 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS COM SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 18 de Junho de 2024.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 001/24; Decreto Municipal n° 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.
Marizópolis - PB, 04 de Junho de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa n° DV00012/2024. **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação da Praça Bom Jesus, Mataraca-PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal n° 14.133/21: Ailton de Andrade Silva 02314404483 - CNPJ 29.029.001/0001-40. Polimix Concreto Ltda - CNPJ 29.067.113/0380-88. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...
Mataraca - PB, 04 de Junho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA

SERVIDOR RESPONSÁVEL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA N° DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00012/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação da Praça Bom Jesus, Mataraca-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **AILTON DE ANDRADE SILVA 02314404483 - R\$ 33.100,00; POLIMIX CONCRETO LTDA - R\$ 81.900,00.**
Mataraca - PB, 04 de Junho de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Monteiro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 03 de Junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.0.044/2024**

A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** o **ADIAMENTO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.0.044/2024**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, POR UM PERÍODO DE 60 MESES.** Em virtude de divergência entre o sistema do comprasnet e o edital. Fica adiada **para o dia 19 de Junho de 2024, às 08h00min**, a sessão que estava marcada para o dia 05 de Junho de 2024, às 08h00min.

Monteiro - PB, 04 de Junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Nazarezinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2024**

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração aérea, estilo mosaico, para fins de decoração de logradouro para as festividades juninas do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 12/06/2024, às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 04/06/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024,

que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 00010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERA DOS ÍNDIOS - PB, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM), O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, ADERIU A ATA PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE 07 LUGARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 278.800,00.

Nova Floresta - PB, 04 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 00010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERA DOS ÍNDIOS - PB, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM), O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, ADERIU A ATA PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE 07 LUGARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Secretário de Transportes, para Fiscal, do contrato decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 04 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Sonorização de médio porte, durante as festividades do São João de Bairros no mês de junho de 2024. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSELIO DE SOUTO CANDIDO - R\$ 12.600,00.

Nova Floresta - PB, 04 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00018/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Sonorização de médio porte, durante as festividades do São João de Bairros no mês de junho de 2024. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 04 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. Nuclear, Tomografias de acordo com a tabela especificada, Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme as especificações no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 569.221,50.

Nova Floresta - PB, 04 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. Nuclear, Tomografias de acordo com a tabela especificada, Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme as especificações no Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Michelli Karine de Araújo Silva,



Gerente de Regulação, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 04 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2024. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Sonorização de médio porte, durante as festividades do São João de Bairros no mês de junho de 2024. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 04/06/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 00010/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERA DOS ÍNDIOS – PB, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM), O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, ADERIU A ATA PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE 07 LUGARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, realizado pelo ALLAN SEIXAS DE SOUSA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: F.M.S, FPM, ICMS 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE – F.M.S 10.302.2002.1025 – Adquirir Equipamentos, Veículo, UTI movel e Ambulancia para Saúde 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00043/2024 - 04.06.24 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 278.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Sonorização de médio porte, durante as festividades do São João de Bairros no mês de junho de 2024. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, DIVERSOS, TRIBUTOS – 10.00 – SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00045/2024 - 04.06.24 - JOSELIO DE SOUTO CANDIDO - R\$ 12.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. Nuclear, Tomografias de acordo com a tabela especificada, Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde. conforme as especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUS, SUS, FMS, CUSTEIO – 3.3.90.39 – 01 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE – S.M.S 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 – TRASFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLO 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00044/2024 - 04.06.24 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 569.221,50.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00039/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E ABASTECIMENTOS DE INFORMAÇÕES EM PORTAIS E BANCOS DE DADOS GOVERNAMENTAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VICTOR ANDRADE MEDEIROS DOS SANTOS - R\$ 14.000,00.

Nova Palmeira - PB, 03 de Junho de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00039/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E ABASTECIMENTOS DE INFORMAÇÕES EM PORTAIS E BANCOS DE DADOS GOVERNAMENTAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E ABASTECIMENTOS DE INFORMAÇÕES EM PORTAIS E BANCOS DE DADOS GOVERNAMENTAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00118/2024 - 03.06.24 - VICTOR ANDRADE MEDEIROS DOS SANTOS - R\$ 14.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Caminhão carga, tipo: toco (4x2), potência motor: 360 CV para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612. Abertura dia 17/06/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 04 de junho de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0009/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 18/06/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 04 de Junho de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO ENSILADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de junho de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 19 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pm-parari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 05 de Junho de 2024

WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZADIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de junho de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 19 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 05 de Junho de 2024

WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 19 de junho de 2024. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 19 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 05 de Junho de 2024

WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001/2024 – FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3005/2024 – FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 06/06/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 18/06/2024 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 18 de JUNHO de 2024 (TERÇA-FEIRA), objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA A GESTÃO GOVERNAMENTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXO DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HABITAÇÃO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 04 de junho de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL DO FMAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0384/2023 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2023- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2023 - PMPF, Nº 2019/2023 - FMS E Nº 3010/2023 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DA DESPESA:

- (A) 12 361 3002 2037 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
(B) 12 365 3002 2039 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches
(C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das Atividades da Ed. De Jovens e Adultos - EJA
(D) 12 361 3002 2278 - Escola em Tempo Integral
(E) 12 361 1116 1021 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Educação
(F) 12 365 1116 1024 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Creche e Educação Infantil
(G) 12 361 2032 1026 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Secretaria de Educação

4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DA DESPESA:

4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 03/06/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: THOMAS JOSE BELTRÃO DE A. ALBUQUERQUE - CNPJ Nº 19.918.905/0001-73
VALOR TOTAL: R\$ 9.935,00 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO QUEIROZ NETO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE SANÇÃO AO FORNECEDOR
EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 09/2024: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de aplicar sanções ao Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00052/2024, comunicou a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, sobre a aplicação da sanção de MULTA pela conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Em consonância com a sua Cláusula 13ª; 13.2. Inciso II; a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Do ato que aplicar a penalidade MULTA, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 04 de junho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante IRMAOS MIGUEL LTDA, CNPJ Nº 02.261.838/0001-64; classificado em 2ª colocação nos itens 324 e 325, vencidos pelo licitante, HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 69.939.239/0001-28, que teve sua rescisão contratual efetuada de forma amigável nos termos dos Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: 14.5. A Administração poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente, mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação; será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.

Piancó-PB, 04 de junho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA, CNPJ Nº 48.462.564/0001-72; classificado em 2ª colocação nos itens 323, 331 e 332, vencidos pelo licitante, HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 69.939.239/0001-28, que teve sua rescisão contratual efetuada de forma amigável nos termos dos Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: 14.5. A Administração poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente, mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação; será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.

Piancó-PB, 04 de junho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

TERMOS DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 01.00093/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó-PB.**CONTRATADA:** A empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME - CNPJ nº17.690.649/0001-84.**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº 00025/2022.**OBJETIVO:** Contratação de empresa para locação de veículos destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação do Município de Piancó-PB.**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária.**CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 03 de Junho de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO****EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 04.003/2024****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó-PB.**CONTRATADO:** O Sr. ALISSON ANDRADE DA SILVA - CPF nº 108.412.184-04.**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Dispensa nº 00003/2024.**OBJETIVO:** Contratação de profissional especializado em serviços de engenharia para atuar na gestão de projetos básicos, gestão e planejamento de obras, desempenho de edificações, projetos básicos em tecnologia BIM e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificações do Município de Piancó/PB, em pequenas reformas.**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária.**CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 03 de Junho de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Picuí****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA: (1009838) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SERRA DOS BRANDÕES – PICUÍ – PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 24 de Maio de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE Nº 08619650000123004/2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICA o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO LTDA - R\$ 305.000,00.**

Picuí - PB, 03 de Junho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 E P45, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 24 de Maio de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00308/2022. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00016/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP. Objeto do Aditivo: Prorrogar por mais 365 dias, a vigência do contrato original. Nova data de vigência do contrato 22/05/2025. Conforme Justificativa e Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal. Assinatura: 22 de maio de 2024. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP

**Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****EXTRATO DO 4º ADITIVO PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 100168/2023**

Processo Administrativo nº 100057/2023. Pregão Eletrônico Nº 057/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Comercio de Veículos Santana Ltda. CNPJ: 34.037.756/0001-27. Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 01/08/2023 a 01/08/2024, para a nova vigência que será de 01/08/2024 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza parcelada, fundamentado na cláusula segundo. Justificamos, o equilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula sexta – reajuste. Consideração, que em 31/05/2024, foi recebido da empresa contratada uma nova proposta preço readequada no valor total de R\$ 71.990,00, para cada equipamento, por conta de a validade da proposta inicial foi de até 60 (sessenta) dias, assim, o valor total do reajuste solicitado é de R\$ 4.090,00 para cada equipamento; Consideração, que a proposta inicial foi apresentada com validade de até 60 (sessenta) dias, e que já se passaram 10 (dez) meses da assinatura do referido contrato; Consideração, a consulta feita no IPCA-E (IBGE) a partir de 01/2992, usado como período para o cálculo do mês de agosto de 2023 até março de 2024, chegamos ao valor total de R\$ 69.977,16; Consideração, a consulta feita através do e-mail: <https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/kwid/monte-o-seu.html> (KWID ZEN 0-KM 2024/2025), usado como período o mês de maio de 2024, encontramos ao valor total de R\$ 73.640,00 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) de cada equipamento; Consideração, que a municipalidade princesense está sendo beneficiada com um valor a menor de R\$ 1.650,00 em cada equipamento a ser adquirido. Desta forma, diante do exposto acima o valor total que deverá ser ativado é de R\$ 8.180,00 para aquisição dos dois equipamentos restantes, e a vigência do referido contrato fica prorrogada para até 31/12/2024. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Melrison Oliveira Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 31 de Maio de 2024

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 17/06/2024 as 10:25, tendo como objetivo: Aquisição de Tintas Diversas, para atender as necessidades das secretarias municipais; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R. Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de junho de 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas a partir do dia 05/06/2024 às 10:30h até o dia 11 de Junho de 2024 às 10:00h, abertura fase de lances prevista para 11/06/2024 das 10h35min até 16h35min (Horário de Brasília/DF). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) ou por e-mail: pmsa.licitacao@hotmail.com. A sessão pública será realizada através do Site; www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N, Centro, Riacho de Santo Antônio-PB. Telefone: (083) 3641-1019.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Junho de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 24.500,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Junho de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR VICENTE NERY, EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A V NERI DA SILVA EVENTOS - R\$ 130.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Junho de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DA CIDADE DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas a partir do dia 05/06/2024 às 09:00h até o dia 11 de Junho de 2024 às 09:00h, abertura fase de lances prevista para 11/06/2024 das 09h05min até 15h05min (Horário de Brasília/DF). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) ou por e-mail: pmsa.licitacao@hotmail.com. A sessão pública será realizada através do Site; www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N, Centro, Riacho de Santo Antônio-PB. Telefone: (083) 3641-1019.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Junho de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MAESTRO DA BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas a partir do dia 05/06/2024 às 10:00h até o dia 11 de Junho de 2024 às 10:00h, abertura fase de lances prevista para 11/06/2024 das 10h05min até 16h05min (Horário de Brasília/DF). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) ou por e-mail: pmsa.licitacao@hotmail.com. A sessão pública será realizada através do Site; www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N, Centro, Riacho de Santo Antônio-PB. Telefone: (083) 3641-1019.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Junho de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040-SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 02040.04.123.1003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00054/2024 - 04.06.24 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 24.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR VICENTE NERY, EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070- SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - FONTE - 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00053/2024 - 04.06.24 - A V NERI DA SILVA EVENTOS - R\$ 130.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Distrito de São Pedro, Município de Santa Cruz/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 37,12% (trinta e sete vírgula doze por cento) sobre os saldos remanescentes, importando a quantia de R\$ R\$ 88.162,87 (oitenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete) ao valor global originário do contrato nº 00026/2020-CPL, firmado entre as partes em 06/08/2020, passando o valor total para R\$ 325.694,84 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato nº 00026/2020-CPL, proveniente da Tomada de Preços nº 00003/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e Engemais Construções e Serviços Ltda. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CREDCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDCIAMENTO CREDCIAMENTO Nº 00002/2024

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00002/2024, que tem como objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB. Considerações da Comissão, Licitantes credenciados por atender o instrumento convocatório: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ: 08.716.557/0001-35; FERNANDO FRANCO DE CARVALHO - CNPJ: 01.767.395/0001-15; UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 09.442.754/0001-76. CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 43.305.238/0001-38 - A empresa não apresentou registro do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa no Conselho competente para a realização dos exames cotados na sua proposta de preços, porém apresentou uma consulta dos vínculos do profissional Vitor Lourenco Rolim Coelho indicado pela empresa, diante do documento apresentado, fizemos uma diligência no CNES e foi confirmado que o profissional indicado tem a especialidade para atender aos itens cotados, atendendo



ao exigido no instrumento convocatório, tornando-a apta no processo. Licitantes que não atenderam o instrumento convocatório: B & NATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 36.244.799/0001-09 - Apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, vencida, item 4.2. letra "f" do edital. Apresentou atestado de capacidade técnica, porém atestado por ela mesma, divergente do solicitado no edital, item 4.3. "a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação". CLINICA ANALISE RADIOLOGICA LTDA - CNPJ: 38.627.973/0001-28 - Apresentou registro do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa no Conselho competente sem especialidade para a realização dos exames cotados na sua proposta de preços, não atendendo ao item 4.3, letra "b" do edital. CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA - CNPJ: 40.949.224/0001-69 - Apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, vencida, item 4.2. letra "f" do edital. Não apresentou prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio ou sede da interessada, item 4.2 letra "e" do edital. Apresentou registro do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa no Conselho competente sem especialidade para a realização dos exames cotados na sua proposta de preços. Fizemos uma diligência no site do Conselho Federal de Medicina e foi confirmado que a profissional indicada tem a especialidade para atender aos itens cotados, atendendo ao exigido no item 4.3 do edital. CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 50.008.056/0001-60 - Apresentou atestado de capacidade técnica, porém atestado por ela mesma, divergente do solicitado no edital, item 4.3. "a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação", portanto, em desacordo com o referido item do edital. CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 45.597.122/0001-45 - Apresentou registro do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa no Conselho competente sem especialidade para a realização dos exames cotados na sua proposta de preços, o profissional indicado na Autorização de Funcionamento emitido pela AGEVISA. Fizemos uma diligência no site do Conselho Federal de Medicina e foi confirmado que o profissional indicado não tem a especialidade para atender aos itens cotados, não atendendo ao exigido no item 4.3 do edital. DR SERGIO JUNIOR LTDA - CNPJ: 51.807.646/0001-16 - A empresa não apresentou a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, item 4.2 letra "b" do edital. Não apresentou atestado de capacidade técnica, item 4.3 letra "a" do edital. ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA - CNPJ: 02.949.141/0010-71 - Apresentou atestado de capacidade técnica, porém atestado por ela mesma, divergente do solicitado no edital, item 4.3. "a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação", portanto, em desacordo com o referido item do edital. Apresentou na sua proposta de preços os itens 36 e 39, com preço acima do valor de referência do edital e cotou o item 14 a quantidade 200 exames, inferior ao estimado no edital (quantidade do item 14 no Termo de Referência 800 exames), ficando, portanto, em desacordo com o edital nos referidos itens. HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA - CNPJ: 51.825.888/0001-32 - A empresa apresentou na sua proposta de preços o item 38, com preço acima do valor de referência do edital, ficando, portanto, em desacordo com o edital no referido item. Apresentou atestado de capacidade técnica não compatível com objeto licitado, de consulta médica, não atendendo ao item 4.3 do edital. IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - CNPJ: 15.144.201/0001-30, apresentou prova de regularidade para com a fazenda municipal, vencida, item 4.2 letra "e" do edital. Diante da análise apresentada, em atendimento ao item 6.4. do edital "Os licitantes que apresentarem documentação incompleta não serão credenciados. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias, conforme análise da Comissão Julgadora". Fica aberto o prazo de até 02 dias para as participantes que estão em desconformidade com o edital apresentarem no mesmo endereço da primeira reunião, a documentação devidamente regularizada, contados a partir da publicação desse resultado na Imprensa Oficial. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 04 de junho de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Aquisição de camisetas para campanhas e ações, fardamento para as escolas da rede municipal, creche e fardamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00099/2024 - CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 17.185.847/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 125.580,00 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00100/2024 - CONTRATADA: LUIZ GABRIEL MELO ALVES, CNPJ nº 47.818.951/0001-36. VALOR GLOBAL: R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais), vencendo nos seguintes itens: 11 e 13, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00101/2024 - CONTRATADA: ROSELMA VIEIRA SOARES, CNPJ nº 00.977.582/0001-60. VALOR GLOBAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), vencendo no seguinte item: 12, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 28/05/2024 a 28/05/2025.

DATA DOS CONTRATOS: 28 de maio de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: aquisição parcelada de material elétrico para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00102/2024 - CONTRATADA: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.386.859/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 8.770,00 (oito mil, setecentos e setenta reais), vencendo nos seguintes itens: 48 e 77, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00103/2024 - CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 37.227.550/0001-58. VALOR GLOBAL: R\$ 25.481,80 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 03, 52, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 67 e 97, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00104/2024 - CONTRATADA: ELETRO CENTER LTDA, CNPJ nº 26.303.607/0001-34. VALOR GLOBAL: R\$ 83.303,50 (oitenta e três mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 22, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 54, 58, 66, 68, 80, 82, 85 e 95, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00105/2024 - CONTRATADA: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO, CNPJ nº 14.289.959/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 26.990,90 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos), vencendo nos seguintes itens: 06, 50, 56, 64, 71 e 72, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00106/2024 - CONTRATADA: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 52.203.880/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vencendo no seguinte item: 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00107/2024 - CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 27.062.419/0001-24. VALOR GLOBAL: R\$ 586.289,90 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), vencendo no seguinte item: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 62, 70, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 99 e 100, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 29/05/2024 a 29/05/2025.

DATA DOS CONTRATOS: 29 de maio de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita - PB, 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR e ADJUDICAR a Chamada Pública nº 001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MILHO VERDE IN NATURA, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA (COOPRAFE)

CNPJ: 24.637.299/0001-58

VALORR\$: 312.584,80 (TREZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Publique-se e cumpra-se.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CARNAVAL, JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS), NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjdtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 04 de Junho de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00115/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de material didático (Livro do aluno + kit dental) para atender a secretaria de saúde, cujas especificações encontram-se detalhadas neste termo de referência, do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente. A reunião as 09hs:00min DO DIA 18/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação: no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do www.saojoselt.pb.gov.br/ ou no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> Portal de Compras Públicas: E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
PREGOEIRO OFICIAL/PMSJLT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00112/2024

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade Concorrência, nº 002/02024, do tipo na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital. Cujo objeto Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Paralelepípedo do Assentamento Sarapó e do Sítio Carrasquinho - Zona Rural (nº. Operação 939633/2022) no Município de São José da Lagoa Tapada-PB: A Partir do dia 12/07/2024 às 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://saojoselt.pb.gov.br/>, maiores informações junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB das 08hs:00min as 12hs:00min de segunda à sexta-feira, ou pelo email: pmsaojose.licitacao@gmail.com.

São José da Lagoa Tapada - PB, 04 de junho de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00111/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material médico de consumo hospitalar destinado ao CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE CACILDA BRAGA, e outras atividades da secretaria municipal de saúde de São Jose da lagoa tapada conforme convenio nº. 00079/2023, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente

A reunião as 11hs:00min do dia 18/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação: no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do www.saojoselt.pb.gov.br/ ou no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> Portal de Compras Públicas: E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
PREGOEIRO OFICIAL/PMSJLT

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00014/2024, para Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB. a empresas: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CNPJ Nº 51.890.698/0001-

07; VALOR: R\$111.040,59, JOSE RODRIGUES LACERDA NETO – CNPJ Nº 70.111.752/0001-05; VALOR: R\$ 30.614,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA – CNPJ Nº 11.228.215/0001-80; VALOR: R\$ 224.517,00.

São José de Espinharas, 03 de Junho de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00014/2024, para Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB a empresa: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CNPJ Nº 51.890.698/0001-07; VALOR: R\$ 111.040,59, JOSE RODRIGUES LACERDA NETO – CNPJ Nº 70.111.752/0001-05; VALOR: R\$ 30.614,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA – CNPJ Nº 11.228.215/0001-80; VALOR: R\$ 224.517,00.

São José de Espinharas, 04 de Junho de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10601/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024
ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de planos empresariais de internet com fibra ótica e comodato de roteadores junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.993.185/0001-94. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 1223002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 02.051 FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE - 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS; 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV; 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 12368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

São José de Espinharas-PB, 03 de Junho de 2024

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00131/2021-CPL

A Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 00131/2021-CPL, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 54 do dia 30/05/2024 e Diário Oficial da União, pag. 311 do dia 03/06/2024, onde se lê: "EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO"; Leia-se: "EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO", ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 04 de junho de 2024.

DORALICE DE SOUSA BRITO
GESTORA DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00018/2024, para Locação de veículo para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB e : - Jose Alves de Lima, CPF nº 207.243.144-15, valor: R\$ 24.000,00.

São José do Bonfim/PB, 29 de Maio de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00018/2024, para Locação de veículo para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB. e : -Jose Alves de Lima, CPF nº 207.243.144-15, valor: R\$ 24.000,00.

São José do Bonfim/PB, 04 de Junho de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, para Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB e : - CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF Nº 460.396.944-91, valor: R\$ 34.400,00.

São José do Bonfim/PB, 04 de Junho de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, para Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB. e : -CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF Nº 460.396.944-91, valor: R\$ 34.400,00

São José do Bonfim/PB, 04 de Junho de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Serviço de Pavimentação e Drenagem da Garagem do Município de São José do Bonfim/PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.339.438/0001-01.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

São José do Bonfim 28 de Maio de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: EQUIPAMENTOS PARA UBS – LICITAÇÃO CONFORME PORTARIA Nº 671, DE 6 DE JUNHO DE 2023 – SERRA BRANCA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.439,20; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 25.908,37; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 3.439,98; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 36.000,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.931,92; INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA - R\$ 6.608,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 960,00; R.E. DA SILVA E SILVA LTDA - R\$ 7.140,00.

Serra Branca - PB, 29 de Maio de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICA-

MENTOS INJETAVEIS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 779.771,00.

Serra Branca - PB, 14 de Maio de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA UBS – LICITAÇÃO CONFORME PORTARIA Nº 671, DE 6 DE JUNHO DE 2023 – SERRA BRANCA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00171/2024 - 29.05.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 3.439,98; CT Nº 00172/2024 - 29.05.24 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 960,00; CT Nº 00173/2024 - 29.05.24 - INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA - R\$ 6.608,00; CT Nº 00174/2024 - 29.05.24 - R.E. DA SILVA E SILVA LTDA - R\$ 7.140,00; CT Nº 00175/2024 - 29.05.24 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.439,20; CT Nº 00176/2024 - 29.05.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 25.908,37; CT Nº 00177/2024 - 29.05.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.931,92; CT Nº 00178/2024 - 29.05.24 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:07.01 AÇÃO:10 301 2004 2047 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00160/2024 - 14.05.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 779.771,00.

Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 142.828,00.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de Maio de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRENCIA 001/2024. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ n 09.335.002/0001- 06, com valor de R\$ 151.989,60 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), vencedor doitem. Informações, em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 04 de Junho de 2024

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para as festividades tradicionais "Santo Antonio" e "caminhos do frio" e demais eventos que serão

realizados pelas Secretarias durante o exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 9.0.015./2024/002, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.015./2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: : 09:00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000)/13.392.2021.2075 (17000000/17010000) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00243/2024 - 29.05.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R\$ 44.040,00; CT Nº 00244/2024 - 29.05.24 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 492.219,44.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – FURGÃO00KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, MEDIANTE RECURSOS DA EMENDA 217/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.** Abertura das propostas no dia **19 de junho de 2024, às 09:00h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 04 de Junho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA00KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, MEDIANTE RECURSOS DA EMENDA 654/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DE SOUSA NA CAPITAL JOÃO PESSOA, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.** Abertura das propostas no dia 19 de junho de 2024, às 10:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 04 de Junho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 03 de Junho de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 14 de Junho de 2024, às 08h00min;

Teixeira – PB, 24 de Maio de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª REUNIÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

OBJETIVO: Contratação serviços de apoio para pacientes desta municipalidade encaminhados para Campina Grande/PB, para atendimento através de T.F.D. (tratamento fora de domicílio) do município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 05 de Junho de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de Junho de 2024, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 04 de Junho de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Site: <http://bnc.org.br/sistema/>. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com.

Tacima - PB, 03 de Junho de 2024

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

A Comissão de Contratação comunica que no Edital de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, onde se lê: "5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Federais: 06.000.20.606.2011.1075 700 4.4.90.51.00.00."; Leia-se: "5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Federais: 06.000.20.782.2012.1073 700 4.4.90.51.00.00.". Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Tacima - PB, 03 de Junho de 2024

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de veículo (01 Carro Hatch), destinado aos Serviços da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 72.000,00.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Junho de 2024

GENTIL LIRA BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Curral de Cima

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

COMUNICADO

AVISO DE ERRATA REFERENTE A PORTARIA N.º 35/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Curral de Cima - PB, vem por meio desse informar que a publicação da **PORTARIA n.º 35/2024**, publicado no Diário Oficial no dia 30.04.2024 na páginas n.º 35 e 36. "ONDE SE LÊ: Art.8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário; LEIA-SE: Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024, revogando-se às disposições em contrário. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Câmara Municipal de Curral de Cima, na sede da Câmara no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Curral de Cima - PB, 29 de maio de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação



de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANÇETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB, DO ANO DE 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: lagoa.legislativo@gmail.com. www.gov.br/pncp O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: lagoa.legislativo@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 03 de junho de 2024

JANAÍNA MARA DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: lagoa.legislativo@gmail.com. www.gov.br/pncp O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: lagoa.legislativo@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 03 de junho de 2024

JANAÍNA MARA DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS
33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima. Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

Anna Alice Da Silva Rêgo, Caio Paiva Henrique, Gabriel Antunes Reis, Jakeline Hagata Leite De Jesus, Luiz Alberto Medeiros Neto, Suelen Daiane Jorge Ribeiro.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Thiago Henrique Torres Porto; Vitória Maria Canadas da Silva.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E INSUMOS PARA MELHORAMENTO GÊNÉTICO, CONFORME, CONVÊNIO 955452/2023 E PROPOSTA DE Nº 073329/2023 FIRMADO COM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532700. E-mail: cplciscosaude@gmail.com. Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 04 de junho de 2024

JOSELDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL
PREGOEIRA OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, CONVÊNIO 955452/2023 E PROPOSTA DE Nº 073329/2023 FIRMADO COM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532700. E-mail: cplciscosaude@gmail.com. Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 04 de junho de 2024

JOSELDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL
PREGOEIRA OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.cisco.pb.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br e interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 05 de junho de 2024. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: cplciscosaude@gmail.com.

Sumé - PB, 04 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PRESIDENTE

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE CAMPINA GRANDE – (SINDILOJAS- CG)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINA GRANDE – (SINDILOJAS- CG), vem, nos termos do estatuto da entidade, convocar todos os membros da diretoria e demais associados para participarem da ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, a ser realizada em 18 de junho de 2024, presencialmente na Rua Maciel Pinheiro, n. 373, 1º andar - Centro – Campina Grande/PB, às 18h30 em primeira convocação e às 19h00, em segunda convocação, com qualquer número de participantes.

Ordem do Dia: 01) tratarmos sobre a Convenção Coletiva do Trabalho da Categoria dos Empregados no Comércio de Campina Grande e região do período 2024/2025, juntamente ao SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINA GRANDE e demais sindicatos patronais.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINA GRANDE.